



# Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2022

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

## INDÍCE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	5
3. CONCESSÕES .....	10
4. INVESTIMENTOS .....	11
5. SEGURANÇA NO PORTO .....	12
6. COMUNICAÇÃO .....	14
7. RECURSOS HUMANOS .....	16
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA .....	23
9. PERSPETIVAS FUTURAS.....	31
10. PROPOSTA DE RESULTADOS .....	32
11. NOTA FINAL .....	33

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

## 1. Mensagem do Conselho de Administração

Os últimos exercícios económicos foram marcados pelo contexto exógeno à APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), com especial destaque para a pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, nos anos de 2020 e 2021, e pela invasão militar da Rússia a território Ucrainiano, em 2022, levando ao limite a capacidade de adaptação de todos os *stakeholders* que utilizam o Porto da Figueira da Foz para rececionar/escoar as suas mercadorias.

Não obstante o contexto internacional particularmente desafiante, o movimento de mercadorias no Porto da Figueira Foz registou a sua melhor marca, 2,200 milhões de toneladas, superando, em 2,00% o seu anterior máximo histórico, registado em 2014 (2,157 milhões de toneladas), representando, igualmente, um aumento de 18,12% ou 337 mil toneladas, face ao ano anterior (1,863 milhões toneladas).

O perfil dos principais clientes do porto, marcadamente exportador (68% do movimento total de toneladas), demonstra a importância que esta infraestrutura portuária tem para a região que serve, permitindo, a preços competitivos, o acesso a mercados internacionais.

No que respeita ao desenvolvimento futuro desta infraestrutura portuária destacamos, em 2022, a conclusão dos trabalhos que permitirão dar cumprimento às condicionantes elencadas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) da *“Empreitada de aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz”*. Recorde-se que este projeto, inscrito na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”*, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, permitirá aumentar a capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

Não obstante, reunidas as condições para realizar este investimento, importa ainda garantir junto das entidades competentes, o correspondente financiamento comunitário sem o qual não será possível assegurar a sua realização.

Outra vertente que merece especial atenção do Conselho de Administração prende-se com a transição energética e digital, consubstanciada, nomeadamente, na redução de CO<sub>2</sub>, resiliência das infraestruturas portuárias às alterações climáticas e catástrofes naturais, melhoria contínua de processos, desburocratização, que, no seu conjunto, permitirá adaptar o Porto da Figueira da Foz aos desafios que a realidade lhe imporá, melhorando a oferta de serviços a todos aqueles que dele precisam para exercerem a sua atividade produtiva.

Ao nível do desempenho económico destaca-se o registo, em 2022, de um Resultado Líquido do Período, corrigido do efeito da imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, negativo em 2,084 milhões de euros, menos 908 mil euros face a 2021 (-2,991 milhões de euros), justificado pela diminuição dos gastos líquidos com dragagens<sup>1</sup> de manutenção em 188 mil euros, pela diminuição dos gastos da imparidade sobre dívidas a receber (menos 534 mil euros, face a 2021) e pelo aumento do volume de negócios (mais 294 mil euros) decorrente do aumento do movimento portuário o qual, poderia ter sido superior, caso não se tivessem registado, novamente, dois períodos de suspensão das taxas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, de 28 de janeiro, durante os períodos temporais onde o acesso marítimo ao porto esteve condicionado (250 mil euros).

Sublinha-se, a este propósito, que a suspensão de taxas portuárias decorre de um acordo entre a APFF, S.A. e a Comunidade Portuária celebrado em março de 2016, estando este a ser reavaliado à luz do atual desempenho financeiro da APFF, S.A. e dos investimentos previstos no seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025.

Sendo este o primeiro relatório de gestão apresentado pela equipa que iniciou funções em setembro de 2022, impõe-se, por um lado, agradecer a dedicação e o empenho dos trabalhadores da APFF, S.A., e por outro, a confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto da Figueira da Foz, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia nas regiões que serve.

---

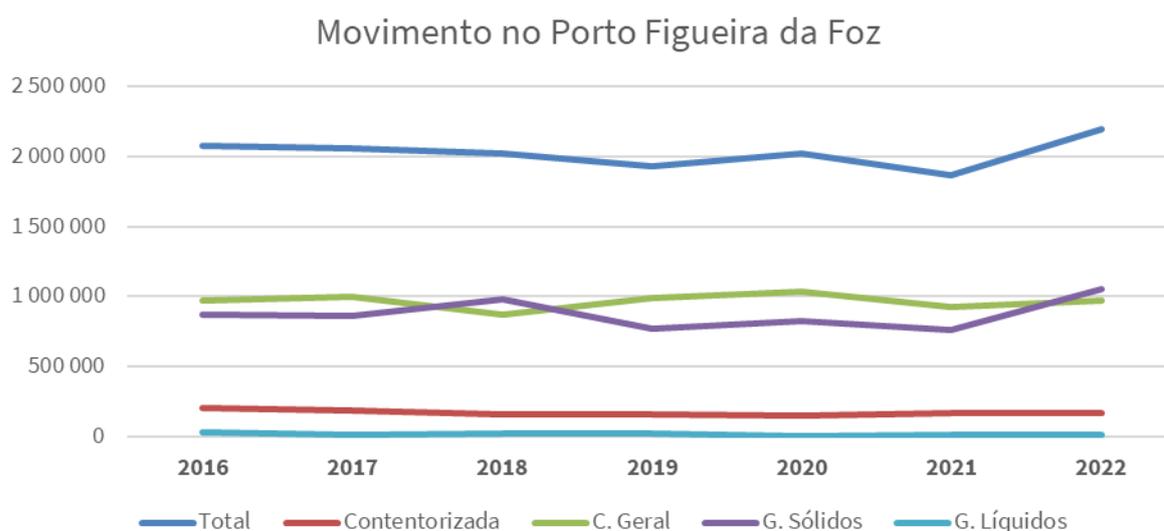
<sup>1</sup> Inclui os gastos suportados com as dragagens de manutenção, deduzidos dos correspondentes subsídios à exploração.

## 2. Atividade Portuária

Em 2022, o movimento de mercadorias no Porto da Figueira da Foz ascendeu a 2,200 milhões de toneladas, superando, em 2,00% o seu anterior máximo histórico, registado em 2014 (2,157 milhões de toneladas), representando, igualmente, um aumento de 18,12% ou 337 mil toneladas, face ao ano anterior (1,863 milhões toneladas).

Destaca-se o crescimento, face a 2021, do movimento de granéis sólidos em 38,73% (ou 293 mil toneladas), justificado, principalmente, pelo aumento do movimento de argila (mais 71,72%, face a 2021) e resíduos de vidro (mais 71,48%, face a 2021), e da carga geral fracionada em 4,42% (ou 41 mil toneladas), decorrente da variação registada nas pastas químicas de madeira (mais 3,96%, face a 2021).

Em 2022 foram movimentados 21 445 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), menos 167 TEU's, face ao movimentado em 2021.



### 2.1. Movimento de Navios

No ano de 2022, escalaram o Porto da Figueira da Foz, 475 navios a que corresponde uma arqueação bruta (GT) total de 1.714.991 GT.

Classe de GT	2022		2021		Δ % 22/21	
	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios
<b>Total</b>	<b>1 714 991</b>	<b>475</b>	<b>1 454 826</b>	<b>401</b>	<b>17,88%</b>	<b>18,45%</b>
< 3000	748 319	283	580 982	218	28,80%	29,82%
3001 - 4000	243 700	67	231 513	67	5,26%	0,00%

Classe de GT	2022		2021		Δ % 22/21	
	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios
4001 - 5000	156 483	35	190 928	42	-18,04%	-16,67%
5001 - 6000	264 558	47	114 280	21	131,50%	123,81%
6001 - 7000	163 217	26	337 123	53	-51,59%	-50,94%
> 7001	138 714	17	0	0	100,00%	100,00%

Face ao ano anterior, regista-se um aumento da arqueação bruta e do número de navios, respetivamente, 18,45% e 17,78%, verificando-se, igualmente, uma diminuição da arqueação bruta média dos navios de 0,48%, que passou de 3.628 GT em 2021 para 3.611 GT em 2022.

## 2.2. Movimento de Mercadorias

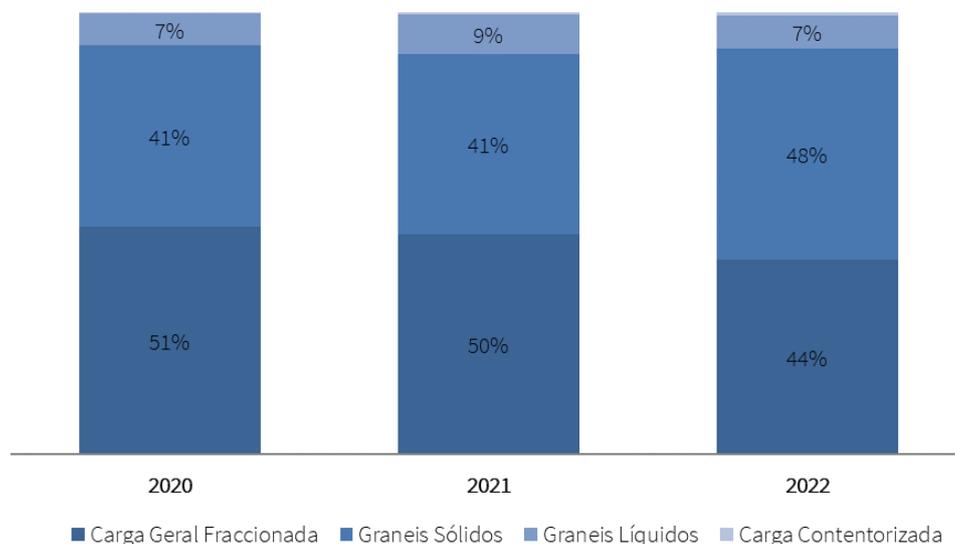
### 2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ%22/21
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>2 199 859</b>	<b>1 862 347</b>	<b>18,12%</b>
Carga Geral Fracionada	969 375	928 300	4,42%
Granéis Sólidos	1 050 384	757 161	38,73%
Carga Contentorizada	164 843	167 847	-1,79%
Granéis Líquidos	15 257	9 039	0,34%

A distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da Carga Geral Fracionada sobre a restante carga.

Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga



### 2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A carga geral fracionada registou um aumento de 41 mil toneladas ou 4,42%, face a 2021. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira, conforme se observa no quadro seguinte.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ%22/21
<b>Total de Carga Geral Fracionada</b>	<b>969 375</b>	<b>928 300</b>	<b>4,42%</b>
Pastas químicas de madeira	782 898	753 090	3,96%
Madeira	111 700	116 731	-4,31%
Cimento	16 280	12 555	29,67%
Outra Carga Geral Fracionada	58 497	45 924	27,38%

### 2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou um aumento de 293 mil toneladas ou 38,73%, face a 2021, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. As argilas, a gipsite e os resíduos de vidro foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ%22/21
<b>Total de Graneis Sólidos</b>	<b>1 050 384</b>	<b>757 161</b>	<b>38,73%</b>
Argila	422 683	246 140	71,72%
Gipsite	157 596	176 036	-10,48%
Resíduos de vidro	259 770	151 489	71,48%
Areias	44 945	81 872	-45,10%
Caulino	53 688	38 266	40,30%
Outros Granéis Sólidos	111 702	63 358	76,30%

### 2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento da carga contentorizada registou uma diminuição de 3 mil toneladas ou 1,79%, face ao movimento de 2021.

## 2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2022	2021	Δ%22/21
<b>Total de Mercadorias Movimentadas</b>	<b>2 199 859</b>	<b>1 862 347</b>	<b>18,12%</b>
Importações	713 431	594 892	19,93%
Exportações	1 486 428	1 267 456	17,28%

No ano de 2022, as **exportações** representaram 67,57% do total do movimento do porto, sendo a pasta química de madeira, as argilas e os produtos de papel as principais mercadorias.

No quadro seguinte são apresentadas as principais **mercadorias exportadas** nos anos 2022 e 2021.

	Toneladas		
	2022	2021	$\Delta\%22/21$
<b>Total de Mercadorias Exportadas</b>	<b>1 486 428</b>	<b>1 267 456</b>	<b>17,28%</b>
Pastas químicas de madeira	708 053	678 709	4,32%
Argila	419 515	244 278	71,74%
Produtos de papel	140 721	135 463	3,88%
Subprodutos de madeira	54 894	31 227	75,79%
Areias	48 501	82 678	-41,34%
Outros	114 744	95 102	20,65%

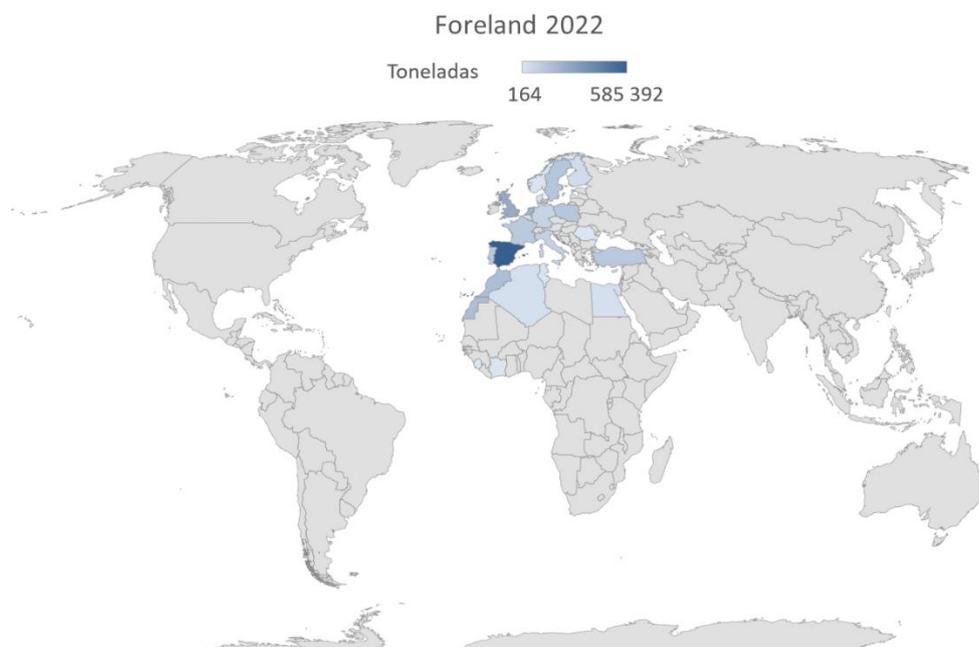
Relativamente às **importações**, registou-se um aumento de 119 mil toneladas (+19,93%), face a 2021, tendo sido os resíduos de vidro a principal mercadoria potenciadora deste incremento.

	Toneladas		
	2022	2021	$\Delta\%22/21$
<b>Total de Mercadorias Importadas</b>	<b>713 431</b>	<b>594 891</b>	<b>19,93%</b>
Gipsite	157 596	176 036	-10,48%
Resíduos de vidro	259 770	151 489	71,48%
Madeira	119 775	109 597	9,29%
Pastas químicas de madeira	74 845	78 013	-4,06%
Outros	22 184	79 756	-27,54%

### 2.2.3. Foreland

As mercadorias movimentadas no Porto da Figueira da Foz têm origem/destino, na sua quase totalidade (82 % do total de carga movimentada), em países europeus o que o posiciona como um porto de *short sea shipping* (tráfego marítimo de curta distância).

Os principais países de origem/destino da carga movimentada no Porto da Figueira da Foz foram Espanha (27%), Reino Unido (11%) e Países Baixos (9%), que juntos representam 47% do movimento total registado em 2022.



### 2.3. Setor da Náutica de Recreio

Este setor, que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento, registou em 2022, um incremento de 153 nautas passantes e uma diminuição de 4 nautas residentes, o qual se deveu, essencialmente, à recuperação da atividade turística após a situação pandémica que afetou este segmento durante os anos de 2020 e 2021.

	2022		2021	
	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes
Porto de Recreio	912	221	759	225

### 2.4. Setor da Pesca

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte, com predomínio da pesca de cerco, registou, em 2022, uma diminuição de 242 toneladas (-3,23%), face a 2021.

	2022		2021	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	7 230	n.d.	7 472	n.d.

n.d. – não disponível

## 3. Concessões

### 3.1. De Uso Privativo

#### 3.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2022, foram movimentadas 7,230 toneladas de pescado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando uma diminuição de 242 toneladas, face a 2021.

#### 3.1.2. BioAdvance – The Next Generation, Lda.

Em 2022, a APFF, S.A. e a BioAdvance – The Next Generation, Lda. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas à construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados na Zona de Expansão do Porto da Figueira da Foz.

Durante o ano de 2022 decorreram os trabalhos de infraestruturação prevendo-se que, em 2023, a unidade fabril fique concluída.

## 4. Investimentos

O montante de investimento executado em 2022 ascendeu a 264 mil euros, sendo que **195 mil euros** corresponderam à execução de **investimentos estruturais** e **69 mil euros** à execução de **investimentos funcionais**.

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto “*empreitada de aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz*” que culminou com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) a 23 de dezembro de 2020, foram elencadas um conjunto de condicionantes a sanar antes da realização da empreitada. A outubro de 2022 a APFF, S.A. entregou à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. os relatórios solicitados na DIA, tendo em vista a sanar as condicionantes elencadas nessa Declaração. Em 2023, com a realização destes estudos a APFF, S.A. investiu 189 mil euros.

De realçar que a realização deste projeto será um passo importante na persecução da estratégia definida para o Porto da Figueira da Foz, no que respeita à melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, tendo como objetivo permitir o acesso de navios de maior porte e bem assim contribuir para o aumento da competitividade das empresas fixadas no seu *hinterland*. Ademais ressalta-se que o aludido projeto, por ser estrutural, encontra-se inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017.

Em relação aos **investimentos funcionais** destaca-se a realização de trabalhos de repavimentação do cais comercial (36 mil euros), permitindo melhorar a circulação rodoviária dentro da área portuária, ajustando-a à dinâmica dos fluxos que se assistem nos terminais portuários.

Realçamos ainda que o valor os investimentos realizados pela APFF, S.A., em 2022, foram financiados em 100% por fundos próprios.

## 5. Segurança no Porto

### 5.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O Plano de Prevenção e Registos de Segurança foi finalizado em 2020, tendo sido submetido em 2021 à Autoridade Nacional de Proteção Civil a qual efetuou a sua aprovação faltando efetuar uma ação inspetiva final a levar a cabo, eventualmente, em 2023.

Efetuu-se exercício com componente *safety* durante o exercício geral que teve lugar em 12 de maio de 2022, com a participação das duas corporações de bombeiros em cenário de incêndio no navio WEC BRUEGHEL, testando meios da rede de incêndios no terminal de contentores e testando igualmente alguns meios de combate à poluição, com colocação de barreiras de contenção de hidrocarbonetos em redor do navio cenário do exercício. Em dezembro foram efetuados exercícios de combate a incêndio no edifício-sede com a participação dos bombeiros sapadores bem como no edifício polivalente do porto comercial.

### 5.2. ISPS – International Ship and Port Facility Security Code

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

A revisão do Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), foi consolidada em 2022, esperando-se que possa ser finalizado e aprovado em 2023 pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos

Em 2022 foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da Instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. Foi efetuado no seguimento do pedido do armador da WEC LINES, um exercício geral no dia 12 de maio, envolvendo o navio porta-contentores WEC BRUGHEL de linha regular que escala o porto semanalmente, atracado no Terminal de Granéis Sólidos do Porto Comercial, envolvendo como é habitual, todas as entidades que constituem o Comité de Proteção do

Porto, e tendo como cenário base ISPS a presença de migrantes em contentores transportados no referido navio.

### 5.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Em 2022, foi assinado protocolo entre a APFF e a DGRM para transferência dos equipamentos VTS para a esfera da APFF. Encontram-se planeados investimentos para substituição de equipamentos já obsoletos ou inoperacionais, bem como de obras de construção civil para reabilitação dos danos estruturais entretanto observados em visita técnica conjunta efetuada em 2021. As intervenções encontram-se planeadas para 2023, sendo que após a sua conclusão, serão instalados no VTS do porto de Aveiro écrans de monitorização e equipamentos de comunicação para permitir a operação e gestão VTS da aproximação e área portuária do porto da Figueira da Foz por parte dos técnicos VTS da APA.

Deste modo será substancialmente melhorada a qualidade do serviço VTS oferecido a toda a navegação que pratica o porto da Figueira da Foz, passando a funcionar 24 hrs/365 dias.

### 4.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Durante o ano de 2022, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

## 6. Comunicação

### 6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócio

Em 2022 foram estabelecidos contactos com operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto da Figueira da Foz.

A APFF, S.A. marcou presença em alguns seminários e congressos e participou, pela primeira vez, numa feira internacional.

### 6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

#### **Breakbulk 2022 – 17 a 19 de maio, em Roterdão, Países Baixos**

A APFF, S.A. marcou presença, em stand conjunto com a APA, S.A., pela 1ª vez, na feira internacional Breakbulk Europe, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto.

#### **Workshop “A Intermodalidade no Porto da Figueira da Foz” - 7 de junho, Porto da Figueira da Foz**

A APFF, S.A. apoiou o workshop “A Intermodalidade no Porto da Figueira da Foz”, organizado pela Intermodal Portugal em parceria com a Transportes & Negócios. Este evento reuniu cerca de 30 empresários e entidades da Região Norte e Centro.

#### **2Dias 2Portos – 16 de setembro de 2022 – Porto da Figueira da Foz**

A APFF, S.A. organizou, em parceria com a APLOG”, o evento “2Dias2Portos” ao Porto da Figueira da Foz, subordinado ao tema “Porto da Figueira da Foz: Logística de proximidade”, que incluiu visita a empresa utilizadora do porto. O evento contou cerca de 20 participantes de empresas ligadas ao setor logístico.

#### **Porto Maritime Week – 26 a 30 de setembro, no Porto, em formato híbrido.**

A APFF, S.A. patrocinou a 3ª edição da Porto Maritime Week, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

#### **Comemoração do Dia do Porto da Figueira da Foz – 30 de outubro a 4 de novembro**

As comemorações do Dia do Porto da Figueira da Foz voltaram ao formato presencial e decorreram ao longo de uma semana, com a realização de várias atividades:

- Visita ao porto aberta à população em autocarro – participação de cerca de 40 visitantes;
- Concerto comemorativo do dia do porto da Figueira a Foz pela Orquestra de Jazz da Escola de Artes do CAE, acompanhada pela cantora Cátia Maricato, no Auditório Municipal da Figueira da

Foz, tendo o valor de bilheteira revertido a favor da IPSS, Mão na Mão, do concelho da Figueira da Foz;

- Visitas e atividades para os alunos das escolas do concelho da Figueira da Foz – Iniciativa a “Escola Vai ao Porto” – cerca de 300 alunos;
- Evento de *networking* dedicado à comunidade portuária do Porto da Figueira da Foz;
- Momento de convívio com os colaboradores.

Em 2022, foram várias as inserções publicitárias e artigos de opinião em publicações de carácter geral e de especialidade.

No âmbito da responsabilidade social foram apoiadas instituições e associações.

### 6.3. Comunicação

Por último refira-se que se procedeu, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes de comunicação através da Cision, alertas específicos da Google.

Em 2022, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial do porto. A mensagem continua a ser disseminada de uma forma diferenciada em cada rede social e de acordo com o público alvo.

No portal da APFF, S.A., em 2022, foram inseridas 30 notícias.

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas redes sociais, destaca-se:

- *Facebook* - em 31 de dezembro de 2022 registava 15.336 seguidores, tendo-se efetuado 106 publicações;
- *Instagram* - em 31 de dezembro de 2022 registava 6.847 seguidores, tendo-se efetuado 99 publicações;
- *LinkedIn* - em 31 de dezembro de 2022 registava 501 seguidores, tendo-se efetuado 77 publicações;
- *Twitter* - em 31.12.2022 tinha 1.950 seguidores, tendo-se efetuado 84 publicações;
- Canal de Negócios do *Youtube* do Porto da Figueira da Foz, no final do ano tinha 22 subscritores, tendo sido publicados 5 vídeos em 2022.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1. Evolução do Efetivo

Em 2022 o número de efetivos da APFF, S.A. reduziu, quando comparado com o ano anterior, totalizando 37 colaboradores/as.

Assinala-se a aposentação de dois colaboradores, um pedreiro e um mestre de tráfego local e a contratação de um novo colaborador para substituir este último.

Acresce informar que quatro operadores de equipamento portuário encontram-se atualmente cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto destes trabalhadores não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuam a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

### 7.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos recursos humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores/as habilitados/as com o 3.º ciclo do ensino básico (48,65%).

	N.º de Trabalhadores		
	2022	2021	2020
<b>Habilitações Literárias</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>38</b>
1.º Ciclo do ensino básico	1	2	2
2.º Ciclo do ensino básico	5	5	5
3.º Ciclo do ensino básico	18	18	18
Ensino secundário	7	7	7
Ensino superior politécnico	0	1	1
Ensino superior universitário	6	5	5
Outros	0	0	0

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APFF, S.A., desagregado por sexo, referente ao ano de 2022.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2022	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>4</b>
1.º Ciclo do ensino básico	1	0
2.º Ciclo do ensino básico	5	0
3.º Ciclo do ensino básico	17	1
Ensino secundário	5	2
Ensino superior politécnico	0	0
Ensino superior universitário	5	1
Outros	0	0

### 7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos/as colaboradores/as, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores/as (56,76%).

	N.º de Trabalhadores		
	2022	2021	2020
<b>Total de Trabalhadores/as</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>38</b>
Secretariado da Administração	1	1	1
Coordenação Portuária	21	22	22
Departamento de Pilotagem	9	9	9
Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	4	4	4
Direção de Infraestruturas	1	1	1
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	1	1	1

O quadro infra, evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por sexo, referente ao ano de 2022.

Áreas Operacionais	N.º de Trabalhadores	
	2022	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores/as</b>	<b>33</b>	<b>4</b>
Secretariado da Administração	0	1
Coordenação Portuária	21	0
Departamento de Pilotagem	9	0
Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	2	2
Direção de Infraestruturas	0	1

Áreas Operacionais	N.º de Trabalhadores	
	2022	
	Homens	Mulheres
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	1	0

#### 7.4. Escalões Etários

Os escalões etários que detêm um maior número de colaboradores/as, compreendem as idades entre os 55 e os 61 anos, abrangendo 57% dos trabalhadores da APFF, S.A..

	N.º de Trabalhadores					
	2022		2021		2020	
Total	37	100,00%	38	100,00%	38	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	3	8,11%	2	5,26%	2	5,26%
De 45 a 49 anos	1	2,70%	1	2,63%	3	7,89%
De 50 a 54 anos	4	10,81%	4	10,53%	1	2,63%
De 55 a 59 anos	10	27,03%	15	39,47%	22	57,90%
De 60 a 61 anos	11	29,73%	9	23,69%	4	10,53%
De 62 a 64 anos	7	18,92%	4	10,53%	4	10,53%
Mais de 65 anos	1	2,70%	3	7,89%	2	5,26%

O quadro infra apresenta os escalões etários dos/as colaboradores/as, desagregados por sexo, referente ao ano de 2022.

	N.º de Trabalhadores			
	2022			
	Homens		Mulheres	
Total	33	100,00%	4	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	2	6,06%	1	25,00%
De 45 a 49 anos	1	3,03%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	4	12,12%	0	0,00%
De 55 a 59 anos	9	27,27%	1	25,00%
De 60 a 61 anos	9	27,27%	2	50,00%
De 62 a 64 anos	7	21,21%	0	0,00%

	N.º de Trabalhadores			
	2022			
	Homens		Mulheres	
Mais de 65 anos	1	3,03%	0	0,00%

## 7.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos três escalões, ou seja, mais de 20 anos de antiguidade, representando 86,49% do total de colaboradores/as.

	N.º de Trabalhadores		
	2022	2021	2020
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>38</b>
Até 1 ano	1	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	0	1
Mais de 2 anos até 5 anos	1	2	1
Mais de 5 anos até 10 anos	1	0	0
Mais de 10 anos até 15 anos	0	0	1
Mais de 15 anos até 20 anos	1	2	1
Mais de 20 anos até 25 anos	1	1	4
Mais de 25 anos até 30 anos	5	8	7
Mais de 30 anos	26	24	23

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade desagregado por sexo, referente ao ano de 2022.

Nível de Antiguidade	N.º de Trabalhadores	
	2022	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>4</b>
Até 1 ano	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	0
Mais de 2 anos até 5 anos	0	1
Mais de 5 anos até 10 anos	1	0
Mais de 10 anos até 15 anos	0	0
Mais de 15 anos até 20 anos	1	0
Mais de 20 anos até 25 anos	0	1
Mais de 25 anos até 30 anos	5	0
Mais de 30 anos	24	2

## 7.6. Indicadores

### 7.6.1. Trabalho e Absentismo

No que diz respeito à taxa de absentismo registou-se um acréscimo, face aos anos anteriores, justificado pelo aumento das horas de ausência.

Indicadores	2022	2021	2020
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	37	38	38
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	76 696	78 874	79 676
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	638	756	681
4. Absentismo (horas de ausência)	5 585	4 353	5 172
<b>5. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)</b>	<b>71 749</b>	<b>75 277</b>	<b>75 185</b>
<b>6. Horas Trabalhadas /Efetivo (5:1)</b>	<b>1 939</b>	<b>1 981</b>	<b>1 979</b>
<b>7. Taxa de Absentismo (4:2x100)</b>	<b>7,28%</b>	<b>5,52%</b>	<b>6,49%</b>
<b>8. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)</b>	<b>0,83%</b>	<b>0,96%</b>	<b>0,85%</b>

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2022	2021	2020
<b>Total</b>	<b>5 585</b>	<b>4 353</b>	<b>5 172</b>
Acidente de trabalho	752	0	0
Doença	4 360	4 250	5 044
Parentalidade	426	0	0
Outras Causas	47	103	128

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2022.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2022	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>3 446</b>	<b>2 139</b>
Acidente de trabalho	752	0
Doença	2 221	2 139
Parentalidade	426	0
Outras Causas	47	0

### 7.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2022 registou-se um acréscimo significativo do número total de horas de ação de formação, bem como o número de formandos e número de ações, quando comparado com os anos anteriores.

	2022	2021	2020
Número total de horas de ações de formação	250	32	103
Número de ações	8	1	4
Número de formandos	22	2	4

### 7.6.3. Produtividade

Em 2022 registou-se um aumento da produtividade média, calculada em função da carga movimentada no porto e das horas trabalhadas, justificada pelo aumento das toneladas movimentadas e pela diminuição do número de horas trabalhadas.

	2022	2021	2020
Toneladas Movimentadas (ton) (1)	2 199 859	1 862 347	2 020 170
Horas trabalhadas (horas) (2)	71 749	75 277	75 185
<b>Produtividade (1)/(2)</b>	<b>30,66</b>	<b>24,74</b>	<b>26,87</b>

### 7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhada diminuiu 0,47 euros, justificada pela diminuição dos gastos com o pessoal e do número de colaboradores (detalhadamente explicados no ponto 8.1.1. do presente documento).

Indicadores	2022	2021	2020
1. Gastos com o Pessoal (€)	1 665 156	1 782 382	1 741 254
2. Massa Salarial* (€)	1 613 964	1 738 320	1 703 033
3. Efetivo (n.º)	37	38	38
4. Horas Trabalhadas (horas)	71 749	75 277	75 185
<b>Despesa Média por hora trabalhada (1:4)</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>23</b>
<b>Massa Salarial / Efetivo (2:3)</b>	<b>43 621</b>	<b>45 745</b>	<b>44 817</b>

\* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

### 7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	Valores em euros		
	2021	2021	2020
Seguro de Saúde	13 565	11 024	12 202
Medicina no Trabalho	3 279	3 291	2 642
Pensões	0	0	0

#### 7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de medicina no trabalho realizaram, em 2022, 28 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhes são atribuídas.

Ação Social	2022	2021	2020
Efetivo (1)	37	38	38
Exames de Admissão	1	0	0
Exames Periódicos	27	30	29
Exames Ocasionais	0	4	0
Total de Exames (2)	28	34	29
<b>Índice de Frequência de Exames (2)/(1)</b>	<b>75,68%</b>	<b>89,47%</b>	<b>76,32%</b>

Realça-se complementarmente, que é disponibilizada anualmente e de forma gratuita, vacinação para prevenção da gripe sazonal, tendo aderido 13 colaboradores/as.

## 8. Análise Económico-Financeira

### 8.1. Resultados

#### 8.1.1. Resultado Operacional

Em 2022, a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 337 mil euros, o que representa um aumento de 1.086 euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte, justificado, essencialmente, pelo aumento do volume de negócios (mais 294 mil euros, face a 2021), pela diminuição dos gastos operacionais líquidos<sup>2</sup> (menos 428 mil euros, face a 2021), impactos decorrentes do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APFF, S.A. (menos 938 mil euros face a 2021), e pela diminuição da imparidade sobre os clientes (menos 534 mil euros, face a 2021).

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
<b>Rendimentos Operacionais (1)</b>	<b>5 882 374</b>	<b>5 025 111</b>	<b>857 263</b>
Exploração Portuária	1 491 175	1 263 309	227 866
Subsídios à Exploração	1 135 351	500 812	634 539
Outros Rendimentos	2 882 078	2 864 224	17 854
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	373 770	396 766	-22 996
<b>Gastos Operacionais (2)</b>	<b>4 646 097</b>	<b>5 006 890</b>	<b>-360 793</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	2 257 422	1 933 262	324 161
Gastos com o Pessoal	1 665 156	1 782 382	-117 226
Outros Gastos	79 382	65 216	14 167
Reversão imparidade de subsídios ao investimento	262 062	577 655	-315 593
Provisões	290 800	0	290 800
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	91 275	648 376	-557 102
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2)</b>	<b>1 236 277</b>	<b>18 221</b>	<b>1 218 056</b>
Gastos de depreciação e de amortização (4)	3 575 180	3 612 290	-37 110
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	2 676 346	3 930 426	-1 254 080
<b>Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5)</b>	<b>337 443</b>	<b>336 356</b>	<b>1 086</b>

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

<sup>2</sup> Corresponde ao somatório dos Gastos com o Pessoal e dos Fornecimentos e Serviços Externos, deduzidos dos subsídios à exploração.

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
<b>Exploração Portuária</b>	<b>1 491 175</b>	<b>1 263 309</b>	<b>227 866</b>
TUP Navio	546 694	445 784	100 909
Porto de Recreio	200 872	182 524	18 347
Amarrar e desamarrrar	224 921	191 930	32 992
Pilotagem	494 880	419 578	75 302
Armazenagem	2 754	3 952	-1 198
Tarifa do Uso de Equipamento	20 760	19 430	1 330
Outros	295	111	184

O desvio positivo de 228 mil euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado:

- pelo aumento das quantidades movimentadas e do número de navios que escalaram o Porto da Figueira da Foz, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório, implicando um aumento dos rendimentos diretamente relacionados com a escala de navios, designadamente, TUP-Navio, tarifa de pilotagem e serviço de amarração e desamarração a navios;
- pelo aumento dos nautas passantes (mais 153, face a 2021) e pela aplicação, em 2021, de bonificações a nautas residentes que permaneceram com as embarcações mais de 3 anos na Marina do Porto da Figueira da Foz, permitiu que os rendimentos com a marina de recreio aumentassem em cerca de 18 mil euros.

Nos **Outros Rendimentos** incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, concessões, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos e a imputação de subsídios ao investimento.

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>2 882 078</b>	<b>2 864 224</b>	<b>17 854</b>
Rendimentos de Propriedade	707 288	922 925	-215 637
Concessões	1 456 563	1 222 787	233 776
Fornecimentos Secundários (água e energia)	181 372	151 620	29 752
Recolha de Resíduos	67 804	52 011	15 793
Outros Rendimentos Suplementares	79 929	77 054	2 875
Imputação de subsídios para investimentos	387 075	423 353	-36 277
Outros	2 046	14 475	-12 429

O desvio positivo de 18 mil euros registado nos **outros rendimentos** encontra justificação:

- nos **rendimentos de concessões**, mais 234 mil euros, face a 2021, são justificados por:

- a. suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015<sup>3</sup>, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 01 de janeiro de 2021 a 17 de março de 2021, de 8 de março de 2022 a 3 de abril de 2022 e de 18 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com um impacto financeiro, respetivamente, de 203 mil euros, 92 mil euros e 158 mil euros; e
  - b. aumento das quantidades movimentadas e do número de navios que escalaram o Porto da Figueira da Foz, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório; e
- nos **rendimentos de ocupações**, menos 216 mil euros, face a 2021, devido a uma bonificação concedida a um cliente (com um impacto de 248 mil euros, face a 2021).

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2022, registou-se uma diminuição de 361 mil euros, face a 2021. Esta variação é influenciada, positivamente, pela reversão da imparidade sobre os subsídios ao investimento (menos 316 mil euros, face a 2021), e da imparidade sobre as dívidas a receber (menos 557 mil euros, face a 2021) e, negativamente, pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos (mais 324 mil euros, face a 2021).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos**, mais 324 mil euros face a 2021, contribuíram, de forma significativa e relevante, os seguintes eventos:

- realização, em 2022, de **dragagens de manutenção**, no montante de 1,294 milhões de euros (mais 446 mil euros, face a 2021), correspondente a 506 mil m<sup>3</sup>, dos quais 500 mil euros foram comparticipados por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento do Estado de 2022 e 635 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento de Estado de 2023. Importa referir que, em 2021, a APFF, S.A. realizou dragagens de manutenção, no montante de 847 mil euros, correspondente a 501 mil m<sup>3</sup> dragados, financiadas em 500 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento do Estado de 2021. Refira-se que, em 2022, a APFF, S.A., celebrou um contrato plurianual para a realização de dragagens tendo-se registado, face ao último contrato celebrado, um aumento do preço por metro cúbico dragado de 1,40 euros, implicando, já em 2022, um aumento do preço médio das dragagens efetuadas de 0,60 euros ou 302 mil euros;
- reparação, em 2021, dos estragos provocados pela tempestade Leslie em diversos edifícios da APFF, S.A. (menos 226 mil euros, face a 2021); e
- aumento dos gastos com o fornecimento de energia elétrica, mais 38 mil euros face ao registado em 2021.

---

<sup>3</sup> Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

Relativamente aos **Gastos com o Pessoal**, o desvio positivo de 117 mil euros em 2022, face a 2021, é justificada pelos seguintes fatores:

- pelas movimentações de pessoal ocorridas em 2021, com a aposentação de um piloto e o recrutamento de um novo piloto para o substituir (menos 43 mil euros, face a 2021);
- pela aposentação, em 2022, de dois colaboradores, um pedreiro e um mestre de tráfego local e a contratação de um novo colaborador para substituir este último (menos 3 mil euros face a 2021);
- pela atualização remuneratória de 4% concedida em 2022 (mais 41 mil euros face a 2021);
- pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2022, (mais 32 mil euros, face a 2021); e
- pelo início, em 2022, da prestação de serviços dos colaboradores do departamento de pilotagem da APFF, S.A. à APA, S.A., sendo respetivo custo repassado à APA, S.A. (menos 73 mil euros, face 2021).

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação positiva de 346 mil euros registada em 2022, face a 2021, menos 534 mil euros, é justificada pelo recebimento, em 2022, de dívidas reconhecidas em imparidade em exercícios anteriores.

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciables/amortizáveis**, realça-se que, com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2021, foi reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 2021, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciables/amortizáveis, no montante de 71,126 milhões de euros.

Em 2022, a APFF, S.A. realizou novo teste de imparidade do qual resultou uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2022, no montante de 68,450 milhões de euros, implicando uma reversão na referida perda, no montante de 2,676 milhões de euros.

### 8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2022, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 359 mil euros, o que representa um aumento de 23 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2022	2021	Δ 2022/2021
<b>Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)</b>	<b>337 443</b>	<b>336 356</b>	<b>1 086</b>
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	21 988	726	21 262
Juros e gastos similares suportados (8)	0	233	-233
<b>Resultado antes de Impostos (9) = (6) + (7) - (8)</b>	<b>359 431</b>	<b>336 850</b>	<b>22 581</b>

### 8.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., apresentou, em 2022, um **Resultado Líquido do Período** positivo de 331 mil euros, menos 31 mil euros do que o registado em 2021.

Refira-se que, se **excluídos os impactos da imparidade sobre os ativos**, o resultado líquido do período registado em 2022 ascendeu a menos 2,084 milhões de euros, menos 908 mil euros do que igual resultado registado em 2021, justificados, essencialmente, pela diminuição da imparidade sobre as dívidas a receber (mais 534 mil euros, face ao registado em 2021), pelo aumento do volume de negócios (mais 294 mil euros, face ao registado em 2021), pela diminuição do gasto líquido com a realização das dragagens de manutenção (menos 188 mil euros, face a 2021), e pela reparação, em 2021, dos estragos provocados pela tempestade Leslie (menos 226 mil euros, face a 2021).

## 8.2. Balanço

### 8.2.1. Ativo

O ativo líquido da APFF, S.A., em 2022, ascendeu a 19,936 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2022	2021
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>9 985 626</b>	<b>10 620 022</b>
Ativos fixos tangíveis	9 972 436	10 607 864
Ativos intangíveis	10 860	10 454
Outros investimentos financeiros	2 329	1 704
<b>Ativo Corrente</b>	<b>9 950 559</b>	<b>7 872 017</b>
Clientes	717 133	592 798
Adiantamento a fornecedores	917	2 348
Estado e outros entes públicos	115 911	237 000
Outras contas a Receber	807 757	173 239
Diferimentos	12 483	9 712
Caixa e depósitos bancários	8 296 358	6 856 920
<b>Total do Ativo</b>	<b>19 936 184</b>	<b>18 492 039</b>

As variações registadas no ativo decorrem, essencialmente, do aumento, em 2022, das disponibilidades financeiras (mais 1,439 milhões de euros).

### 8.2.2. Capitais Próprios

Os capitais próprios da APFF, S.A., em 2022, ascenderam a 18,223 milhões de euros, conforme demonstra o quadro infra.

	Valores em euros	
	2022	2021
<b>Capital Próprio</b>		
Capital subscrito	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	2 174 268	1 874 313
Reservas legais	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	-673 542	-1 034 854
Ajustamentos/Outras variações do capital próprio	1 465 686	1 562 572
Resultado Líquido do Período	330 658	361 312
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>18 222 699</b>	<b>17 688 971</b>

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelo reconhecimento, em 2022, do Resultado Líquido do Período de 2021 na rubrica de Resultados Transitados, pela realização das prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, e pelo aumento, face a 2021, do Resultado Líquido do Período de 2022.

### 8.2.3. Passivo

O passivo da APFF, S.A. em 2021, ascendeu a 1,713 milhões de euros, conforme demonstra o quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2022	2021
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>290 800</b>	<b>0</b>
Provisões	290 800	0
<b>Passivo Corrente</b>	<b>1 422 686</b>	<b>803 067</b>
Fornecedores	309 210	276 747
Adiantamentos de clientes	7 606	1 620
Estado e outros entes públicos	115 162	127 873
Outras dívidas a pagar	990 709	396 828
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 713 486</b>	<b>803 067</b>

O passivo registou um aumento de 910 mil euros justificado, essencialmente, pelas variações registadas, face a 2021, na conta de “outras dívidas a pagar”, com um aumento de 594 mil euros, em resultado do reconhecimento contabilístico, em 2022, de uma fatura, emitida em janeiro de 2023, relativa a trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2022 (mais 635 mil euros) e pela constituição de uma provisão por conta de uma ação que foi intentada contra à APFF, S.A. e cujo desfecho, na presente data, se estima que implique um dispêndio financeiro de 291 mil euros.

### 8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2022 e 2021.

Indicadores Económicos e Financeiros		2022	2021
<b>Económicos</b>			
VAB / Gastos com Pessoal		3,55	3,12
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	3 984 131	3 689 705
EBIT (em euros)	Res. Operacional	337 443	336 356
EBITDA Ajustado (em euros)	Res. antes depreciações – Imputação Sub.	1 111 263	172 523
Margem EBIT	EBIT / Volume Negócios	0,08	0,09
Margem EBITDA	EBITDA / Volume Negócios	0,28	0,05
<b>Financeiros</b>			
Liquidez	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	6,99	9,80
Rend. Vendas	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	0,08	0,10
Rent. Cap. Próprios	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,02	0,02
Rent. Cap. Totais	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,02	0,02
Autonomia Financeira	Cap. Próprios/Ativo Total	0,91	0,96
Solvabilidade	Cap. Próprios/Passivo Total	10,63	22,03
Cobertura do Imobilizado	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,82	1,67

#### 8.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2022, a 1,111 milhões de euros, representando um acréscimo de 939 mil euros, face ao registado no ano anterior. Esta variação é justificada, essencialmente, pelos seguintes impactos:

- (i) variação positiva da imparidade de dívidas a receber (menos 534 mil euros, face a 2021);
- (ii) aumento do volume de negócios (mais 294 mil euros, face a 2021); e
- (iii) diminuição do esforço financeiro líquido dos encargos com as dragagens de manutenção (menos 189 mil euros, face a 2021).

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
<b>EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)</b>	<b>1 111 263</b>	<b>172 523</b>	<b>938 740</b>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	1 236 277	18 221	1 218 056
Imputação de subsídios para investimentos (3)	387 075	423 353	-36 277
Imparidade de subsídios para investimentos (4)	-262 062	-577 655	315 593

### 8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

A diminuição do Valor Acrescentado Bruto (VAB), no ano de 2022, decorre, essencialmente, da variação positiva registada na rubrica de “Imparidade de Dívidas a Receber” (menos 534 mil euros, face a 2021), conforme apresentado no quadro infra.

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
VAB / N.º de Efetivos	<b>179 227</b>	<b>163 301</b>	<b>15 926</b>
N.º de Efetivos Remunerados	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>-1</b>
VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	<b>5 914 475</b>	<b>5 552 227</b>	<b>362 247</b>
Gastos com o Pessoal (1)	1 665 156	1 782 382	-117 226
Gastos de depreciação e de amortização (2)	3 575 180	3 612 290	-37 110
Imparidade de dívidas a receber (3)	282 496	-251 610	534 106
Encargos de Financiamento (4)	0	0	0
Imposto (5)	60 984	47 853	13 132
Resultado Líquido do Período (6)	330 658	361 312	-30 654

## 9. Perspetivas futuras

Em linha com os objetivos inscritos no PAO 2023-2025, os principais fatores chave de que dependem os resultados desta Administração Portuária no curto, médio e longo prazo, são:

- **Manutenção do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da empresa. Neste sentido, torna-se fundamental a manutenção do movimento portuário superior ou igual a 2 milhões de toneladas;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais, se anualizados os gastos com as dragagens de manutenção, no volume de negócios, é fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Fundos da Lei de Orçamento de Estado:** A comparticipação recebida pela APFF, S.A. do fundo da Lei de Orçamento de Estado, para fazer face às necessidades de dragagens de manutenção, afigura-se essencial para assegurar o desenvolvimento do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação das “*Normas de Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”, que aprovaram o novo modelo de operação portuária, a 3 de agosto de 2015, é um fator chave rumo à sustentabilidade da empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados; e
- **Plano de Investimentos:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2023-2025, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “**melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz**”, inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

## 10. Proposta de Resultados

Dando cumprimento ao disposto na cláusula f) do artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A. o **Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.** propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2022 apurado, no montante de 330.658,19 euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

## 11. Nota Final

Por último, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os colaboradores da empresa, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram que o ano de 2022 fosse um ano de histórico, no que à movimentação portuária diz respeito, permitindo encarar o futuro com bastante otimismo.

Figueira da Foz, 09 de junho de 2023

O Conselho de Administração,

---

(Eduardo Feio)

---

(Carlos Monteiro)

---

(Andreia Queirós)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

## Índice das Demonstrações Financeiras

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	7
1. Introdução.....	7
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras.....	8
3. Principais políticas contabilísticas.....	9
4. Fluxos de caixa.....	21
5. Ativos fixos tangíveis.....	23
6. Ativos intangíveis.....	28
7. Outros investimentos financeiros.....	29
8. Clientes.....	29
9. Estado e outros entes públicos.....	30
10. Outros créditos a receber.....	31
11. Diferimentos.....	32
12. Capital Subscrito.....	32
13. Reserva Legal.....	32
14. Outros instrumentos de capital próprio.....	33
15. Outras Reservas e Resultados Transitados.....	33
16. Outras variações no capital próprio.....	34
17. Provisões.....	36
18. Outras dívidas a pagar.....	36
19. Fornecedores.....	37
20. Prestações de serviços.....	38
21. Subsídios à exploração.....	38
22. Fornecimentos e serviços externos.....	39
23. Gastos com o pessoal.....	40
24. Outros rendimentos e outros gastos.....	41
25. Gastos e Rendimentos Financeiros.....	42
26. Imposto do exercício.....	42
27. Compromissos.....	45
28. Matérias Ambientais.....	46
29. Passivos contingentes.....	46
30. Partes relacionadas.....	48
31. Eventos subsequentes.....	49

## Balanço

RUBRICAS	NOTAS	31 DE DEZEMBRO	
		2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	9 972 436	10 607 864
Ativos intangíveis	6	10 860	10 454
Outros investimentos financeiros	7	2 329	1 704
		<b>9 985 626</b>	<b>10 620 022</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Clientes	8	717 133	592 798
Adiantamentos a fornecedores		917	2 348
Estado e outros entes públicos	9	115 911	237 000
Outros créditos a receber	10	807 757	173 239
Diferimentos	11	12 483	9 712
Caixa e depósitos bancários	4	8 296 358	6 856 920
		<b>9 950 559</b>	<b>7 872 017</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>19 936 184</b>	<b>18 492 039</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	12	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	14	2 174 268	1 874 313
Reserva legal	13	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	15	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	15	(673 542)	(1 034 854)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	16	1 465 686	1 562 572
		<b>17 892 041</b>	<b>17 327 659</b>
Resultado líquido do período		330 658	361 312
<b>Total do capital próprio</b>		<b>18 222 699</b>	<b>17 688 971</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo Não corrente</b>			
Provisões	17	290 800	-
Outras dívidas a pagar	18	-	-
		<b>290 800</b>	<b>-</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	19	309 210	276 747
Adiantamentos de clientes		7 606	1 620
Estado e outros entes públicos	9	115 162	127 873
Outras dívidas a pagar	18	990 709	396 828
		<b>1 422 686</b>	<b>803 068</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1 713 486</b>	<b>803 068</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>19 936 184</b>	<b>18 492 039</b>

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	20	1 491 175	1 263 309
Subsídios à exploração	21	1 135 351	500 812
Fornecimentos e serviços externos	22	(2 257 422)	(1 933 262)
Gastos com o pessoal	23	(1 665 156)	(1 782 382)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	282 496	(251 610)
Provisões (aumentos / reduções)	17	(290 800)	-
Outros rendimentos	24	2 882 078	2 864 224
Outros gastos	24	(341 444)	(642 871)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 236 277</b>	<b>18 220</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(3 575 180)	(3 612 290)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 6	2 676 346	3 930 426
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>337 443</b>	<b>336 356</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	25	21 988	726
Juros e gastos similares suportados	25	-	(233)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>359 431</b>	<b>336 849</b>
Imposto sobre o rendimento do período	26	(28 773)	24 463
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>330 658</b>	<b>361 312</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		<b>330 658</b>	<b>361 312</b>
<b>Resultado por acção:</b>			
- básico		<b>0,17</b>	<b>0,18</b>
- n.º acções		<b>2 000 000</b>	<b>2 000 000</b>
<b>Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do período:</b>		<b>2022</b>	<b>2021</b>
Resultado líquido do período		330 658	361 312
Impacto do reconhecimento de imparidade:		(2 414 284)	(3 352 771)
<b>Resultado líquido do período sem o efeito do reconhecimento de imparidade</b>		<b>(2 083 626)</b>	<b>(2 991 459)</b>

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>		<b>10 000 000</b>	<b>1 811 651</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 925 628</b>	<b>(3 588 616)</b>	<b>1 433 504</b>	<b>2 553 763</b>	<b>17 135 930</b>
<b>Alterações no período:</b>									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(423 353)	-	(423 353)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	552 420	-	552 420
Aplicação do resultado líquido de 2020	15	-	-	-	-	2 553 763	(2 553 763)	-	-
		-	-	-	-	<b>2 553 763</b>	<b>129 067</b>	<b>(2 553 763)</b>	<b>129 067</b>
Resultado líquido do período								<b>361 312</b>	<b>361 312</b>
<b>Operações com detentores de capital no exercício:</b>									
Prestações acessórias de capital	14	-	62 662	-	-	-	-	-	62 662
		-	<b>62 662</b>	-	-	-	-	-	<b>62 662</b>
<b>A 31 de dezembro de 2021</b>		<b>10 000 000</b>	<b>1 874 313</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 925 628</b>	<b>(1 034 854)</b>	<b>1 562 572</b>	<b>361 312</b>	<b>17 688 971</b>
<b>Alterações no período:</b>									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(387 075)	-	(387 075)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	290 190	-	290 190
Aplicação do resultado líquido de 2021	15	-	-	-	-	361 312	-	(361 312)	-
		-	-	-	-	<b>361 312</b>	<b>(96 886)</b>	<b>(361 312)</b>	<b>(96 886)</b>
Resultado líquido do período								<b>330 658</b>	<b>330 658</b>
<b>Operações com detentores de capital no exercício:</b>									
Prestações acessórias de capital	14	-	299 956	-	-	-	-	-	299 956
		-	<b>299 956</b>	-	-	-	-	-	<b>299 956</b>
<b>A 31 de dezembro de 2022</b>		<b>10 000 000</b>	<b>2 174 268</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 925 628</b>	<b>(673 542)</b>	<b>1 465 686</b>	<b>330 658</b>	<b>18 222 699</b>

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		4 427 468	3 723 279
Pagamentos a fornecedores		(1 593 428)	(1 886 931)
Pagamentos ao pessoal		(1 702 654)	(1 750 582)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1 131 386</b>	<b>85 765</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(329)	(182)
Outros recebimentos/pagamentos		510 516	90 894
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)</b>		<b>1 641 573</b>	<b>176 478</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(303 791)	(203 336)
Ativos intangíveis		(9 338)	(7 533)
Outros Ativos		(626)	(552)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		110 203	65 007
Juros e rendimentos similares		1 417	726
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(202 135)</b>	<b>(145 687)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Juros e gastos e similares		-	(233)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>-</b>	<b>(233)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>1 439 438</b>	<b>30 558</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	6 856 920	6 826 362
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	<b>8 296 358</b>	<b>6 856 920</b>

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

## Anexo às Demonstrações Financeiras

### 1. Introdução

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9,950 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de reavaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social da APFF, S.A. é de 10 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A..

A Empresa tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;

- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao Porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P., dentro da área de domínio público, definida pelo artigo 7.º do referido Decreto-Lei, ficaram, também, afetos à APFF, S.A. conforme resulta do seu n.º 2 do artigo 8.º.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 09 de junho de 2023.

É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

## **2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras**

### **2.1. Base de Preparação**

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2022.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou

outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, e tendo em consideração o apoio financeiro do seu acionista, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das Demonstrações Financeiras.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

## **2.2. Derrogação das disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC – Comissão de Normalização Contabilística.

## **2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras**

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

## **3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

### 3.1. Conversão cambial

#### Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

#### Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	31/12/2022	31/12/2021
EUR/USD	1,0666	1,1326
EUR/GBP	0,8869	0,8403

Fonte: Banco de Portugal

### 3.2. Ativos Fixos Tangíveis

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuídos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma

entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperado atribuído na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as vidas úteis estimadas, dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 4 e 80 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 14 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registrar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2020 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os valores de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos, na Demonstração dos Resultados, como “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

### 3.3. Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

#### **3.4. Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos**

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

#### **Reconhecimento**

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo intangível deverá ser amortizado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do

contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

### Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

### Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

### Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

### 3.5. Imparidade de ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) 2023-2025, projetado até ao final da vida útil dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

### 3.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de “clientes” e “outros créditos a receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido, se aplicável, de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos “clientes” e “outros créditos a receber” são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### 3.7. Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos” e considerados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.8. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### 3.9. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **3.10. Imposto sobre o rendimento**

A Empresa encontra-se sujeita ao RETGS - Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, previsto no artigo 69.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

### **3.11. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à eventual ocorrência de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### 3.12. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subseqüentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base *pro-rata* da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### 3.13. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

### 3.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

### 3.15. Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída

de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

A Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

### **3.16. Ativos e passivos contingentes**

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

### 3.17. Acontecimentos após a data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 09 de junho de 2023, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

### 3.18. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### (i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### (ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

### **(iii) Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### **(iv) Impostos sobre os lucros**

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

## **4. Fluxos de caixa**

### **4.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso**

Não existem, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

#### 4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2022	2021
<b>Numerário</b>		
- Caixa	1 100	1 100
	1 100	1 100
<b>Depósitos bancários</b>		
- Depósitos à ordem	1 259 530	425 163
- Depósitos a prazo	7 000 000	6 400 000
- Outros depósitos	35 728	30 657
	8 295 258	6 855 820
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	8 296 358	6 856 920

Os outros recebimentos / pagamentos, incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, referem-se, fundamentalmente, ao recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, os quais podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	7 000 000	02/01/2023
	7 000 000	

## 5. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>31 de dezembro de 2020</b>								
Custo de aquisição	6 410 000	117 453 623	1 590 023	48 280	158 794	155 843	766 180	126 582 743
Depreciações acumuladas	-	(39 981 116)	(1 284 035)	(48 280)	(103 532)	(107 184)	-	(41 524 147)
Imparidade Acumulada	(5 701 969)	(68 915 291)	(272 189)	-	(49 147)	(40 429)	-	(74 979 025)
	<b>708 031</b>	<b>8 557 216</b>	<b>33 799</b>	<b>-</b>	<b>6 115</b>	<b>8 230</b>	<b>766 180</b>	<b>10 079 571</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	112 504	-	-	7 642	67 769	15 580	203 495
Alienações e Abates	-	-	-	-	(300)	-	-	(300)
Transferências	-	152 877	-	-	-	-	(152 877)	-
Depreciação - exercício	-	(3 426 254)	(84 672)	-	(22 999)	(16 062)	-	(3 549 986)
Depreciação - alienações e abates	-	-	-	-	262	-	-	262
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	80 851	3 749 044	78 111	-	14 197	(47 381)	-	3 874 822
	<b>80 851</b>	<b>588 172</b>	<b>(6 561)</b>	<b>-</b>	<b>(1 198)</b>	<b>4 326</b>	<b>(137 297)</b>	<b>528 293</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>								
Custo de aquisição	6 410 000	117 719 004	1 590 023	48 280	166 136	223 612	628 883	126 785 937
Depreciações acumuladas	-	(43 407 370)	(1 368 707)	(48 280)	(126 269)	(123 246)	-	(45 073 871)
Imparidade Acumulada	(5 621 118)	(65 166 247)	(194 078)	-	(34 950)	(87 810)	-	(71 104 203)
<b>Valor líquido</b>	<b>788 882</b>	<b>9 145 387</b>	<b>27 237</b>	<b>-</b>	<b>4 918</b>	<b>12 556</b>	<b>628 883</b>	<b>10 607 863</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

**Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**  
**Demonstrações Financeiras (em euros)**  
**31 de dezembro de 2022**

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>31 de dezembro de 2021</b>								
Custo de aquisição	6 410 000	117 719 004	1 590 023	48 280	166 136	223 612	628 883	126 785 937
Depreciações acumuladas	-	(43 407 370)	(1 368 707)	(48 280)	(126 269)	(123 246)	-	(45 073 871)
Imparidade Acumulada	(5 621 118)	(65 166 247)	(194 078)	-	(34 950)	(87 810)	-	(71 104 203)
	<b>788 882</b>	<b>9 145 387</b>	<b>27 237</b>	<b>-</b>	<b>4 918</b>	<b>12 556</b>	<b>628 883</b>	<b>10 607 863</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	11 887	-	-	10 226	8 823	224 978	255 914
Alienações e abates	-	-	-	(16 400)	(1 787)	-	-	(18 187)
Transferências e abates	-	36 414	-	-	-	9 431	(45 845)	-
Depreciação - exercício	-	(3 429 837)	(84 672)	-	(22 546)	(21 278)	-	(3 558 333)
Depreciação - alienações e abates	-	-	-	16 400	1 787	-	-	18 187
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(31 888)	2 612 690	73 571	-	10 656	1 964	-	2 666 992
	<b>(31 888)</b>	<b>(768 847)</b>	<b>(11 100)</b>	<b>-</b>	<b>(1 665)</b>	<b>(1 060)</b>	<b>179 133</b>	<b>(635 428)</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>								
Custo de aquisição	6 410 000	117 767 304	1 590 023	31 880	174 575	241 866	808 016	127 023 663
Depreciações acumuladas	-	(46 837 207)	(1 453 379)	(31 880)	(147 028)	(144 524)	-	(48 614 017)
Imparidade Acumulada	(5 653 006)	(62 553 557)	(120 507)	-	(24 294)	(85 846)	-	(68 437 211)
<b>Valor líquido</b>	<b>756 994</b>	<b>8 376 540</b>	<b>16 138</b>	<b>-</b>	<b>3 253</b>	<b>11 496</b>	<b>808 016</b>	<b>9 972 437</b>

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.558.333 euros (2021: 3.549.986 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor bruto pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável, existindo claros indícios de imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2023-2025, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente considerada no ano de 2056), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2021), que se considera refletir os riscos específicos do negócio.

Acresce informar que a taxa de desconto aplicada em relação à APFF, S.A. nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (e 2021) foi determinada por Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Protos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa. Por este facto e indicação do Acionista, a Empresa alterou no ano de 2020 a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital considerado até então.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Taxa de crescimento média das prestações de serviços, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessões *</b>		
n a n+5	2,68%	1,38%
n+5 até ao final da vida útil dos ativos	2,12%	1,33%
<b>Intervalo de margens de EBITDA ** no período de projeção</b>	<b>4,10% - 12,80%</b>	<b>3,86% - 14,82%</b>
<b>Taxa de desconto</b>	<b>4,10%</b>	<b>4,10%</b>

\* Ajustado por registos sem cash-flow associado

\*\* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos.

Durante o exercício de 2022, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício				31/12/2022
	31/12/2021	Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível	71 104 203	(2 698 881)	31 888	(2 666 992)	68 437 211
Intangível (ver Nota 6)	21 879	(9 353)	-	(9 353)	12 526
	<b>71 126 083</b>	<b>(2 708 234)</b>	<b>31 888</b>	<b>(2 676 346)</b>	<b>68 449 737</b>

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 seria o seguinte:

	2022	2021
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>330 658</b>	<b>361 312</b>
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 5 e 6)	(2 676 346)	(3 930 426)
- Subsídios ao investimento (ver Nota 16 e 24)	262 062	577 655
<b>Resultado líquido do período sem os impactos resultantes dos reforços / reversões de imparidade</b>	<b>(2 083 626)</b>	<b>(2 991 459)</b>

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística, tendo concluído pela inexistência de ativos a reconhecer ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4. A atual infraestrutura portuária, ou transitou para a Empresa ao abrigo do

n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, ou foi construída pela própria APFF, S.A., não havendo, portanto, quaisquer ativos desta natureza construídos ao abrigo de contratos de concessão, ou através de licenças de uso portuário.

Ressalve-se ainda que a APFF, S.A. não tem qualquer contrato de concessão de serviço público, e que a generalidade dos contratos de concessão de uso privativo com bens que revertem para Empresa refere-se a bens não enquadráveis na atividade portuária.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Estudo Aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras (i)	799 156	610 592
Outros	8 860	18 291
	<b>808 016</b>	<b>628 883</b>

- (i) Este projeto antecede a realização da empreitada de “Melhoria da Acessibilidade Marítima do Porto da Figueira da Foz”. Trata-se de um projeto estrutural para a Administração Portuária o qual visa dotar o porto de melhores condições para a receção de navios até 140 metros de comprimento e 8 metros de calado. O projeto encontra-se, atualmente, na fase final da obtenção do licenciamento ambiental prevendo-se que, durante o exercício de 2023, se encontrem reunidas as condições para se promover o concurso público internacional para a realização da empreitada.

## 6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<i>Software</i>	Ativos em curso	Total
<b>A 1 de janeiro de 2021</b>			
Custo de aquisição	305 036	-	305 036
Amortizações acumuladas	(217 931)	-	(217 931)
Imparidade acumulada	(77 483)	-	(77 483)
	<b>9 621</b>	<b>-</b>	<b>9 621</b>
<b>Movimentos no exercício</b>			
Adições	-	7 533	7 533
Transferências e abates	-	-	-
Amortizações - exercício	(62 304)	-	(62 304)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	55 604	-	55 604
	<b>(6 700)</b>	<b>7 533</b>	<b>832</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>			
Custo de aquisição	305 036	7 533	312 568
Amortizações acumuladas	(280 235)	-	(280 235)
Imparidade acumulada	(21 879)	-	(21 879)
	<b>2 921</b>	<b>7 533</b>	<b>10 454</b>
<b>Movimentos no exercício</b>			
Adições	-	7 900	7 900
Transferências e abates	6 250	(6 250)	-
Amortizações - exercício	(16 847)	-	(16 847)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	9 353	-	9 353
	<b>(1 244)</b>	<b>1 650</b>	<b>406</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>			
Custo de aquisição	311 286	9 183	320 468
Amortizações acumuladas	(297 082)	-	(297 082)
Imparidade acumulada	(12 526)	-	(12 526)
	<b>1 677</b>	<b>9 183</b>	<b>10 860</b>

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 16.847 euros (2021: 62.304 euros) estando incluída na rubrica “Gastos/Reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

## 7. Outros investimentos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho. Estes fundos foram criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

## 8. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2022	2021
Clientes - conta corrente (i)	717 132	592 797
Clientes de cobrança duvidosa	2 376 524	2 659 020
	<u>3 093 657</u>	<u>3 251 817</u>
Imparidade de clientes (ii)	(2 376 523)	(2 659 019)
	<u><b>717 133</b></u>	<u><b>592 798</b></u>

(i) Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este Anexo.

(ii) A APFF, S.A. adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através da Autoridade Tributária (AT). Na tabela seguinte encontram-se detalhados os movimentos ocorridos nesta conta em 2022 e 2021.

	2022	2021
<b>A 1 de janeiro</b>	2 659 019	2 407 409
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Aumentos	91 275	648 376
Reduções	(373 770)	(396 766)
	<u>(282 496)</u>	<u>251 610</u>
<b>A 31 de dezembro</b>	<u><b>2 376 524</b></u>	<u><b>2 659 019</b></u>

As reduções ocorridas em 2022 resultam, essencialmente, dos movimentos registados pela dívida do cliente Atlanticeagle Shipbuilding, Lda., com elevada expressão no saldo acumulado da rubrica de “Imparidade de Clientes”, destacando-se, em 2021, o início do pagamento, em prestações, da dívida reclamada pela APFF, S.A. junto da AT (“Autoridade Tributária”), e, em 2022, a celebração de um acordo com vista ao pagamento da dívida vencida não reclamada pela APFF, S.A. junto da AT, cujo produção de efeitos se reportou aos primeiros meses de 2023, o qual tem vindo a ser cumprido pelo cliente.. Tais factos, implicaram que, em 2022, a APFF, S.A. reconhecesse uma reversão pelo exato montante dos valores recebidos.

A dívida do cliente Mota-Engil, S.A., relativa às taxas de ocupação de uma reserva dominial, apesar de se encontrar a ser contestada judicialmente, conforme exposto no ponto 29. do presente Anexo, e cujo desfecho se prevê favorável a esta Administração Portuária, tem vindo, nos termos dos procedimentos internos expostos supra, a ser reclamada, logo que vencidos, junto da AT.

## 9. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2022		2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	15 068	-	23 037	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	27 495	-	30 186
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	100 843	-	213 964	-
Contribuições p/ segurança social	-	37 005	-	38 066
Outros impostos	-	50 662	-	59 621
	<b>115 911</b>	<b>115 162</b>	<b>237 000</b>	<b>127 873</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2022	2021
Pagamentos por conta	15 383	23 628
Retenções na fonte	329	182
Estimativa de IRC (ver Nota 26)	(645)	(773)
	<b>15 068</b>	<b>23 037</b>

## 10. Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a decomposição da rubrica “Outros Créditos a Receber”, é como segue:

Corrente:

	2022	2021
<b>Devedores diversos:</b>		
Operfoz (i)	-	134 514
Rendimentos (ii)	75 704	-
PIDDAC (iii)	635 351	-
Sinistros (iv)	58 590	-
Outros	38 111	38 725
<b>Total Outros Créditos a Receber</b>	<b>807 757</b>	<b>173 239</b>

- (i) Em setembro de 2015, a Empresa celebrou, com um operador portuário, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do Porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto Sobre o Valor Acrescentado. No referido contrato de venda ficou estabelecido que o valor global seria pago, até 31 de dezembro de 2022, mediante a amortização anual equivalente a cinco cêntimos por tonelada movimentada por este operador. Prevê, o referido contrato, que, até 3 de agosto de 2022, caso a movimentação de carga no Porto da Figueira da Foz pelo operador portuário não consinta o pagamento do valor de venda dos guindastes este teria de pagar o valor remanescente até 31 de dezembro de 2022, facto que veio a suceder.
- (ii) Corresponde, essencialmente, aos rendimentos faturados à APA, S.A., em 2023, referentes a trabalhos prestados por colaboradores da APFF, S.A. em 2022.
- (iii) A APFF, S.A. periodizou, em 2022, trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2022 e faturados em janeiro de 2023. Uma vez que estes trabalhos são objeto da respetiva contrapartida PIDDAC, prevista na Lei de Orçamento de Estado para 2023, optou por reconhecer tal contrapartida, também, no exercício de 2022.
- (iv) O valor reconhecido corresponde aos montantes suportados pela APFF, S.A. por conta de um sinistro, ocorrido em março de 2022, com uma lancha de pilotos que provocou estragos substanciais na embarcação os quais se encontram a ser imputados à seguradora.

## 11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2022	2021
Seguros	9 013	8 999
Outros	3 470	713
<b>Gastos a reconhecer</b>	<b>12 483</b>	<b>9 712</b>

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados cuja duração dos mesmos ainda não terminou.

## 12. Capital Subscrito

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

## 13. Reserva Legal

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

## 14. Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 existiam prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, registadas na rubrica de “Outros instrumentos de capital próprio”, no montante de 2.174.268 euros (2021: 1.874.313 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

## 15. Outras Reservas e Resultados Transitados

As “Outras reservas” referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

	31/12/20	Movimentos no exercício	31/12/21	Movimentos no exercício	31/12/22
Reserva de avaliação	2 925 628	-	2 925 628	-	2 925 628
	<b>2 925 628</b>	<b>-</b>	<b>2 925 628</b>	<b>-</b>	<b>2 925 628</b>

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2022 e de 2021 analisam-se como segue:

	2022	2021
<b>Saldo no início do exercício:</b>	(1 034 854)	(3 588 616)
Movimentos nos exercício:		
- Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	361 312	2 553 763
<b>Saldo no final do exercício:</b>	<b>(673 542)</b>	<b>(1 034 854)</b>

## 16. Outras variações no capital próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Ajustamentos a subsídios	Total
<b>1 de janeiro de 2021</b>	<b>16 406 274</b>	<b>(14 556 591)</b>	<b>(416 178)</b>	<b>1 433 504</b>
Regularização por resultados (ver Notas 24 e 26)	(423 353)	577 655	(25 235)	<b>129 067</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>15 982 921</b>	<b>(13 978 936)</b>	<b>(441 413)</b>	<b>1 562 572</b>
Regularização por resultados (ver Notas 24 e 26)	(387 075)	262 062	28 128	<b>(96 886)</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>15 595 846</b>	<b>(13 716 874)</b>	<b>(413 285)</b>	<b>1 465 686</b>

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 5 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Em função do referido, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento (Nota 24)		A reconhecer	Imparidade - gasto / (rendimento) reconhecido (Nota 24)		Imparidade - ativos não correntes	Subsídios - Valor líquido
	2021	2022	Até 2021	Em 2022		Até 2021	Em 2022	Em 2022	
Capítulo 50º	7 115 270	7 115 270	(2 275 613)	206 263	5 045 921	(4 605 795)	106 286	(136 170)	410 241
FEDER	14 139 939	14 139 939	(3 812 972)	180 812	10 507 779	(9 373 141)	155 776	(277 116)	1 013 298
Outras Entidades	42 146	42 146	-	-	42 146	-	-	-	42 146
	<b>21 297 355</b>	<b>21 297 355</b>	<b>(6 088 585)</b>	<b>387 075</b>	<b>15 595 846</b>	<b>(13 978 936)</b>	<b>262 062</b>	<b>(413 285)</b>	<b>1 465 686</b>

## 17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe das provisões é como segue:

	Provisões
<b>A 1 de janeiro de 2021</b>	-
Dotação	-
Utilização	-
<b>A 31 de dezembro de 2021</b>	-
Dotação	290 800
Utilização	-
<b>A 31 de dezembro de 2022</b>	<b>290 800</b>

A provisão reconhecida em 2022, no montante de 290.800 euros, decorre da ação intentada pela Rohde Nielsen A/S contra a APFF, S.A., melhor descrita na Nota 29 do presente Anexo, prevendo-se, à data, face à inexistência de jurisprudência, que, estando a ação dependente da valoração que o Tribunal fará da prova que a requerente terá que fazer, existe, nesta fase, probabilidade da APFF, S.A. vir a despende recursos financeiros no seu desfecho, quantificados em 50% do valor da ação.

## 18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe da rubrica “Outras dívidas a pagar” é como segue:

### Não corrente:

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras contas a pagar”.

Apesar de o saldo ser nulo, informamos que este valor resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que o valor, a 31 de dezembro de 2022, relativo a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimentos e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, ascende a 3.499.582 euros.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar”, não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2021	3 691 412	(3 691 412)	-
Movimentos do período	(104 738)	104 738	-
<b>A 31 de dezembro de 2021</b>	<b>3 586 674</b>	<b>(3 586 674)</b>	<b>-</b>
Movimentos do período	(87 091)	87 091	-
<b>A 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3 499 582</b>	<b>(3 499 582)</b>	<b>-</b>

**Corrente:**

	2022	2021
Fornecedores investimentos	-	16 244
Outros credores		
<b>Acréscimos de gastos</b>		
- Remunerações a pagar (i)	189 714	191 360
- Outros (ii)	800 995	189 224
	<b>990 709</b>	<b>396 828</b>

- (i) Subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.
- (ii) O valor reconhecido corresponde, essencialmente, (i) aos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2022 e faturados em janeiro de 2023 (635 mil euros), e (ii) ao reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2022, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

## 19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

	2022	2021
Fornecedores - Conta corrente	39 086	27 335
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	98 773	94 651
Fornecedores - Cauções	171 351	154 760
	<b>309 210</b>	<b>276 747</b>

## 20. Prestações de serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

	2022	2021
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
TUP-Navio	546 694	445 784
Pilotagem	494 880	419 578
Amarração e Desamarração	224 921	191 930
Acostagem Marina Recreio	200 872	182 524
Uso de Equipamentos	20 760	19 430
Armazenagem	2 754	3 952
Outros	295	111
	<b>1 491 175</b>	<b>1 263 309</b>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

## 21. Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2022 e de 2021, é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer (ver Nota 11)	
	2021	2022	Em 2021	Em 2022	2020	2021
Capítulo 50º	500 000	1 135 351	(500 000)	(1 135 351)	-	-
Feder	812	-	(812)	-	-	-
	<b>500 812</b>	<b>1 135 351</b>	<b>(500 812)</b>	<b>(1 135 351)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu do Capítulo 50º do Orçamento do Estado (subsídios públicos) o montante de 500.000 euros (2021: 500.000 euros) para fazer face aos encargos suportados com as dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 1.135.351 euros (2021: 500.000 euros). A diferença de 635.351 euros, entre o montante reconhecido e recebido, decorre da periodização de gastos com dragagens de manutenção, realizados em dezembro de 2022 e faturados em janeiro de 2023, que são comparticipados por fundos PIDDAC da Lei de Orçamento de Estado de 2023.

## 22. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2022	2021
Conservação e reparação	1 400 771	1 224 104
Dragagens de manutenção	1 293 741	847 389
Outras conservações	107 030	376 715
Trabalhos especializados	337 659	282 103
Eletricidade	139 755	102 099
Vigilância e Segurança	192 960	146 068
Água	57 701	54 811
Comunicações	15 986	18 436
Limpeza, higiene e conforto	22 396	21 996
Outros	90 195	83 645
	<u>2 257 422</u>	<u>1 933 262</u>

A variação na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” justifica-se, essencialmente, pelos gastos com dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz (mais 446.352 euros face a 2021) e pela empreitada de reparação dos edificadados do Porto de Pesca da Figueira da Foz (menos 200.764 euros, face a 2021).

### 23. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2022 e de 2021, foram como segue:

	2022	2021
<b>Remunerações</b>		
Órgãos sociais	7 699	12 918
Pessoal	1 296 697	1 409 169
	<b>1 304 396</b>	<b>1 422 087</b>
<b>Encargos sociais</b>		
Encargos sobre remunerações	311 248	320 493
Gastos de ação social	335	4 528
Outros	49 177	35 275
	<b>360 760</b>	<b>360 296</b>
	<b>1 665 156</b>	<b>1 782 382</b>

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 34 (2021: 34).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 633/1999 de 11/08, e posteriores alterações.

## 24. Outros rendimentos e outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos” pode ser apresentada como segue:

	2022	2021
Rendimentos suplementares		
- Rendimentos de ocupações de espaços	707 288	922 925
- Rendimentos de concessões	1 456 563	1 222 787
- Fornecimentos diversos	181 372	151 620
- Recolha de resíduos	67 804	52 011
- Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	842	-
- Outros	81 133	91 529
	<b>2 495 002</b>	<b>2 440 872</b>
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	180 812	201 433
- Capítulo 50º	206 263	221 920
	<b>387 075</b>	<b>423 353</b>
	<b>2 882 078</b>	<b>2 864 224</b>

O detalhe da rubrica “Outros gastos” é apresentado no quadro seguinte:

	2022	2021
Impostos	60 984	47 853
Donativos	5 405	8 258
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	38
Outros	12 993	9 068
	<b>79 382</b>	<b>65 216</b>
Reversão - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	155 776	314 001
- Capítulo 50º	106 286	263 654
	<b>262 062</b>	<b>577 655</b>
	<b>341 444</b>	<b>642 871</b>

A rubrica de impostos inclui as participações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A

comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimada considerando o limite de 5% que vinha a ser pago até à criação destas Entidades, tendo a APFF, S.A. especializado este custo relativamente aos últimos 4 exercícios.

## 25. Gastos e Rendimentos Financeiros

O detalhe de gastos e rendimentos financeiros em 2022 e 2021, é o seguinte:

	2022	2021
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros pagos	-	233
	<u>-</u>	<u>233</u>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	21 988	726
	<u>21 988</u>	<u>726</u>

## 26. Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2022	2021
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<b>22,50%</b>	<b>22,50%</b>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

	2022	2021
Imposto s/ rendimento corrente	645	773
Imposto s/ rendimento diferido	28 128	(25 235)
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>28 773</b>	<b>(24 463)</b>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2022	2021
Resultado antes de Imposto	359 431	336 849
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com o IRC	<u>80 872</u>	<u>75 791</u>
Gastos não dedutíveis		
- Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	10 661
- Ajustamentos em clientes	4 481	71 200
- Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	58 964	129 972
Rendimentos não tributáveis		
- Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(602 178)	(895 006)
- Reversão de ajustamentos de clientes	(14 253)	(68 106)
- Outros	-	(444)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido	414 569	724 858
Tributação autónoma	645	773
Imposto diferido	28 128	(25 235)
	<u>(28 773)</u>	<u>24 463</u>
Imposto s/ rendimento corrente	645	773
Imposto s/ rendimento	<u>645</u>	<u>773</u>
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	<u><b>0,2%</b></u>	<u><b>0,2%</b></u>

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 5 e 12 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Contudo, a dedução de prejuízos fiscais está limitada a 70% do lucro tributável.

Contudo, a Empresa não procede ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício. O montante acumulado de prejuízos fiscais reportáveis tem o detalhe abaixo:

Ano	Montante	Limite utilização
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2017	(182 144)	2022
2019	(863 365)	2024
2020	(1 349 891)	2025
2021	(2 996 143)	2026
2022	(2 090 632)	2027
	<b>(13 254 330)</b>	

## 27. Compromissos

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendem a 3.847.009 euros (2021: 373.266 euros), e são como segue:

Compromissos	2022
Dragagem manutenção fundos (i)	3 827 409
Outros	19 600
	<b>3 847 009</b>

- (i) A APFF, S.A. celebrou, em agosto de 2022, um contrato para a realização de dragagens de manutenção, o qual assegura, sempre que necessário, níveis de prontidão ajustados às necessidades da Empresa, de modo a minimizar os períodos de assoreamento. Este contrato tem como principal característica o facto de ser celebrado tendo como premissa uma quantidade máxima de inertes a dragar (1.450.000 m<sup>3</sup>) num horizonte temporal máximo de 36 meses, findo o qual, independentemente de não terem sido dragados a totalidade dos inerentes contratualizados, o mesmo perderá a sua eficácia.

## 28. Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos, para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida, aumentar a capacidade, melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2022 e de 2021 ascenderam a 106.952 euros e 87.544 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

## 29. Passivos contingentes

**1- Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 634/18.7BECBR:** a correr termos no TAF de Coimbra na qual a Empresa Figueirense de Pesca reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a € 86.515,73.

**Estado do processo:** Findo. Mediante transação já homologada por sentença, na qual consta que a APFF avaliou previamente o valor dos danos no imóvel e fixou em € 14.650,00 o montante da indemnização, entretanto já paga à contraparte.

**2 - Ação declarativa de condenação nº 4116/20.9T8CBR:** que corre termos no Tribunal Judicial de Coimbra com vista à condenação da Proengel – projetos de Engenharia e Arquitetura, S.A. no pagamento à APFF, S.A. da quantia de € 33.481,61, referente a erros e omissões na execução da *“Empreitada de Construção do Edifício Polivalente no Cais Comercial do Porto da Figueira da Foz”*.

**Estado do processo:** Proferido despacho saneador em 25/04/2023, aguarda marcação de Audiência de Julgamento.

**3- Oposição à Execução nº 747/20.5BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 223.039,61, relativas ao período compreendido entre novembro de 2019 e março de 2020.

**Estado do processo:** foi proferido despacho judicial que determina que os autos aguardem 4 meses para a marcação de inquirição de testemunhas face ao elevado número de processos pendentes.

**4- Oposição à Execução nº 152/22.9BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 38.400,03, relativas ao período compreendido entre outubro de 2020 e junho de 2021.

**Estado do processo:** a APFF, S.A. apresentou contestação à oposição, estando ainda a correr termos a fase de articulados.

**5- Oposição à Execução nº 363/22.7BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 18.235,34, relativas ao período compreendido entre junho de 2020 a setembro de 2020.

**Estado do processo:** Foi proferida sentença em 18/11/2022 que determinou a improcedência total da Oposição à execução. Inconformada, a Mota-Engil interpôs recurso para o TCA-Norte que corre os seus termos.

**6- Oposição à Execução nº 484/22.9BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 17.066,38, relativas ao período compreendido entre julho e outubro de 2021.

**Estado do processo:** a APFF, S.A. apresentou contestação à oposição, estando ainda a correr termos a fase de articulados.

**7- Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 1856/22.1BECBR – Unidade Orgânica 1 do TAF de Coimbra,** na qual a Rhode Nielsen A/S, sucursal em Portugal reclama a modificação do contrato de empreitada para execução de dragagens no porto da Figueira da Foz, celebrado no ano de 2020, ao abrigo de juízos de equidade, e a condenação da APFF, S.A. no pagamento de € 581.600,00, alegadamente

correspondentes a sobrecustos que terá suportado, inerentes ao fim da isenção de tributação na aquisição de combustível para dragagens nos portos nacionais determinada na Lei de Orçamento de Estado de 2021.

**Estado do processo:** Terminada a fase de articulados foi proferido despacho saneador que julgou incompetente o TAF do Porto e determinou a remessa dos autos ao TAF de Coimbra. Aguarda agendamento da audiência prévia.

Conforme referido na Nota 17, a Empresa, com base em parecer do seu assessor legal, procedeu à constituição de uma provisão no montante de 290.800 euros para fazer face ao eventual desfecho desfavorável deste processo.

**8 - Ação declarativa de condenação nº 629/22.6T8FIG que corre termos no Tribunal Central Cível de Coimbra -J 3,** intentada por João Manuel Pinto Herdade contra o Millennium BCP e a APFF, S.A. com vista à definir judicialmente quem é o proprietário de um imóvel sito na área de jurisdição da APFF, se o dito imóvel pertence ao domínio público e a condenação da pagamento de uma indemnização a título de danos não patrimoniais no montante de € 100.000,00 e bem assim no pagamento à AT de processos de execução no valor de € 50 580,00.

**Estado do processo:** Encontram-se os autos na fase de articulados, tendo a APFF, S.A. apresentado a sua contestação e bem assim contestação à petição inicial aperfeiçoada que o Autor foi notificado a apresentar.

### 30. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

#### 30.1. Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

#### 30.2. Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2022 e de 2021, as transações com a casa-mãe foram como segue:

	2022	2021
<b>Fornecimentos e serviços externos:</b>		
APA, S.A.	159 908	137 401
	<u>159 908</u>	<u>137 401</u>
<b>Gastos com o Pessoal</b>		
APA, S.A.	(72 905)	-
	<u>(72 905)</u>	<u>-</u>

### 30.3. Saldos com a casa-mãe e com outras partes relacionadas

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos resultantes de transações efetuadas com a casa-mãe são como segue:

	2022	2021
<b>Outros créditos a receber</b>		
APA, S.A.	72 905	-
	<u>72 905</u>	<u>-</u>
<b>Fornecedores:</b>		
APA, S.A.	3 073	12 269
	<u>3 073</u>	<u>12 269</u>
<b>Credores diversos:</b>		
APA, S.A.	-	94 072
	<u>-</u>	<u>94 072</u>

### 31. Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2022 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022.

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*



# **Cumprimento das orientações legais Exercício 2022 Individual**

**APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

## 1. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Objetivos de gestão</b>			X		<b>Ver ponto 1.1.1.</b>
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2022</b>					
Investimento		X		<b>A APFF, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2022.</b>	Ver pontos 1.1.2. e 1.1.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE<sup>1</sup></b>			X		<b>Ver ponto 1.1.4.</b>
<b>Gestão do risco financeiro</b>	X			<b>Em 2022 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2021.</b>	<b>Ver ponto 1.2.</b>
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	X				<b>Ver ponto 1.3.</b>
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	X			<b>O PMP em 2022 ascendeu a 17 dias, menos 10 dias do que o registado em 2021.</b>	<b>Ver ponto 1.4.</b>
<b>Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)</b>	X			<b>A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2022.</b>	<b>Ver ponto 1.4.</b>
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>			X		<b>Ver ponto 1.5.</b>
<b>Reservas emitidas na última CLC</b>					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos <sup>2</sup>	X				Ver ponto 1.5.1.
Reclassificação rendimentos <sup>3</sup>		X			Ver ponto 1.5.1.
<b>Remunerações</b>					
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2022			X		Ver ponto 1.6.1.2.
Fiscal Único - reduções remuneratórias vigentes em 2022	X			Total da redução remuneratória em 2022: 475,02€	Ver ponto 1.6.1.3.1.1.
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2022			X		Ver ponto 1.6.2.
<b>Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			X		Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			X		Ver ponto 1.7.4.
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.

Cumprimento das orientações legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
<b>Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção</b>	<b>X</b>				<b>Ver ponto 1.10.</b>
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2022 foi submetido 1 contrato a fiscalização prévia do TC no valor total de 4.495.000 euros.	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>	<b>X</b>				<b>Ver ponto 1.12</b>
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	<b>X</b>				<b>Ver ponto 1.13.</b>
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Ver ponto 1.14.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X				Ver ponto 1.14.
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	<b>X</b>				<b>Ver ponto 1.15.</b>
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto</b>	<b>X</b>				<b>Ver ponto 1.16.</b>
<b>Apresentação da Demonstração não Financeira</b>			X		<b>Ver ponto 1.17.</b>

<sup>1</sup> SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

<sup>2</sup> Reserva da CLC de 2021 sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: “Conforme referido no Relatório de Gestão e nas notas 2.3, 3.2, 3.5 e 5 do anexo às demonstrações financeiras o Conselho de Administração da Entidade efetuou, no exercício de 2020, uma alteração no estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento suas operações e que resultou numa reversão da perda por imparidade no naquele exercício, e no conseqüente reconhecimento de um proveito no montante de, aproximadamente, 3,9 milhões de euros. A referida alteração compreendeu a utilização de uma metodologia distinta de apuramento da taxa de desconto no referido teste de imparidade, a qual resulta de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020, de 4,1% por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%, sendo que tal procedimento foi mantido relativamente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração da taxa de desconto não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”

<sup>3</sup> Reserva da CLC de 2021 sobre a reclassificação dos rendimentos: “A demonstração dos resultados da Entidade em 31 de dezembro de 2021 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações de espaço” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a, aproximadamente, 2.144.000 euros as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica “Vendas e serviços prestados”.

Legenda: S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

## 1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

### 1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2022, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2022, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022 (LOE 2022);
- Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (DLEO 2022); e
- Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2022-2024, submetido na plataforma SiRIEF a 13 de janeiro de 2022. A UTAM, no seu Relatório de Análise 72/2022, de 25 de março, considerou que a proposta de PAO, para o triénio 2022-2025, se encontrava em condições de merecer aprovação, a qual viria a ser concedida pelas Tutelas Financeira, através do Despacho n.º 361 / 2022 – SET, de 25 de março, e Setorial, através do Despacho n.º 27/SEAC/2022, de 30 de março de 2022. Posteriormente, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 25 de maio de 2022, o PAO para o exercício de 2022 foi aprovado pelo Acionista Único da APFF, S.A..

### 1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2022 designadamente quanto ao volume de negócios, resultado e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

A APFF, S.A. cumpriu com os objetivos plasmados no seu PAO para o triénio 2022-2024, com exceção da variação registada no resultado líquido e volume de negócios a qual se encontra devidamente justificada na tabela infra.

<b>Indicadores</b>	<b>PAO 2022</b>	<b>Realizado 2022</b>	<b>Desvio Real vs PAO</b>	<b>Observações / Medidas</b>
Resultado Líquido (€)	345 901	330 658	-15 243	Nota 4
EBITDA (€)	222 917	1 236 277	1 013 360	---
Resultado Operacional <sup>(1)</sup> (€)	-2 714 275	-2 068 537	645 737	---
Volume de Negócios <sup>(2)</sup> (€)	4 278 549	3 984 131	-294 418	Nota 4
Endividamento (€)	0	0	0	---
Dívida Financeira Líquida <sup>(3)</sup> / EBITDA	-2272%	-694%	1578%	Nota 5

- (1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- (2) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#78).
- (3) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
- (4) O incumprimento é justificado, essencialmente, pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 8 de março de 2022 a 3 de abril de 2022 e de 18 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com um impacto financeiro, respetivamente, de 92 mil euros e 158 mil euros.
- (5) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2022, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos. Salienta-se o facto da APFF, S.A. não possuir endividamento o que se traduz num indicador com valor negativo.

1.1.3. No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

O **Plano de Investimentos** registou, em 2022, uma taxa de execução de 5%, face ao PAO para o referido ano. Importa informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2022 foram inscritos no PAO para 2022.

	<b>PAO 2022</b>	<b>Realizado 2022</b>	<b>Desvio Real vs PAO</b>
<b>Plano de Investimentos</b>			
<b>Investimento (€)</b>	<b>5 281 152</b>	<b>264 179</b>	<b>-5 016 973</b>
Fundos Comunitários (€)	3 129 590	0	-3 129 590
Fundos Próprios (€)	2 121 562	264 179	-1 857 383

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2023/630 –10/02/2023, de 10 de fevereiro de 2023, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2022, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2022 (€)	Executado 2022 (€)	Desvio	Observações
Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias do Porto da Figueira da Foz	3 862 602	188 564	-3 674 038	Em 2022 a APFF, S.A. concluiu a realização dos estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental, tendo submetido, em outubro de 2022, os elementos à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.). No PAO para 2022 existia a expectativa que o processo de licenciamento ambiental fluísse com maior rapidez do que a aquela que, efetivamente, se registou, tendo-se previsto o início da empreitada no 4.º trimestre de 2022.
Reforço da estrutura do molhe norte	20 000	0	-20 000	A APFF, S.A. entendeu que a realização destes investimentos deveria ser realizada aquando da intervenção da empreitada de “Melhoria da Acessibilidade Marítima do Porto da Figueira da Foz”.
Reforço das condições de segurança no acesso externo ao porto	17 050	0	-17 050	Este projeto encontra-se a ser conduzido pela APA, I.P. integrando a APFF, S.A., juntamente com o Município da Figueira da Foz, um consórcio com vista à realização do projeto técnico e posterior empreitada.
Transição Energética e Digital do Porto da Figueira da Foz	527 500	6 650	-520 850	A APFF, S.A. promoveu os concursos públicos no final do exercício de 2022 encontrando-se os trabalhos a decorrer no ano de 2023.  A realização das restantes ações iniciou-se em 2022, com a contratação dos projetos técnicos, prevendo-se que no decorrer de 2023 os trabalhos se iniciem.
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	300 000	36 913	-263 087	A APFF, S.A. previa, em 2022, realizar a empreitada de construção das oficinas, contudo, entendeu-se que a localização original do projeto hipotecava, a prazo, o desenvolvimento da atividade no cais comercial, levando à necessidade de refazer o projeto para acomodar a nova localização.
Reabilitação das infraestruturas da Marina de Recreio	140 000	0	-140 000	A APFF, S.A. decidiu rever o projeto integrando-o num projeto transversal a várias áreas de negócio.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	60 000	2 398	-57 602	A APFF, S.A. encontra-se a realizar os projetos técnicos com recursos próprios, facto que atrasou a elaboração das peças procedimentais. Prevê-se a realização destes investimentos em 2023.
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	184 000	4 618	-179 382	A APFF, S.A. promoveu os concursos públicos no final do exercício de 2022 encontrando os trabalhos a decorrer no ano de 2023.
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	80 000	2 869	-77 131	A APFF, S.A. promoveu os concursos públicos no final do exercício de 2022 encontrando os trabalhos a decorrer no ano de 2023.
Outros	90 000	22 166	-67 834	

1.1.4. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro - Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

A APFF, S.A. mantém nulo o seu passivo remunerado desde 2013.

	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado para 2022), apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022).

Ver informação identificada no ponto 1.2. supra.

Variação do endividamento (execução)	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	0	0
Capital Social	10 000 000	10 000 000
Novos investimentos no ano 2022 (com expressão material) <sup>1</sup>	0	--
<b>Variação do endividamento<sup>2</sup></b>	<b>0 %</b>	

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2022, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa (945 mil euros).

<sup>2</sup> A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: 
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

#### 1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2022, o PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 17 dias, inferior ao registado em 2021, superando o objetivo fixado para 2022, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2022	2021	Var. 2022/2021	
			Valor	%
Prazo (dias)	17	27	-10	-37,04%

A 31 de dezembro de 2022, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de Bens e Serviços	137 859	0	0	0	0	
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>137 859</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

#### 1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2021, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 22 de dezembro de 2022.

##### 1.5.1. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2021, emitida pelo Fiscal Único da APFF, S.A., a 15 de julho de 2022, inclui uma opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

*“Conforme referido no Relatório de Gestão e nas notas 2.3, 3.2, 3.5 e 5 do anexo às demonstrações financeiras o Conselho de Administração da Entidade efetuou, no exercício de 2020, uma alteração no estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento suas operações e que resultou numa reversão da perda por imparidade no naquele exercício, e no conseqüente reconhecimento de um proveito no montante de, aproximadamente, 3,9 milhões de euros. A referida alteração compreendeu a utilização de uma metodologia distinta de apuramento da taxa de desconto no referido teste de imparidade, a qual resulta de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020, de 4,1% por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%, sendo que tal procedimento foi mantido relativamente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração da taxa de desconto não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”*

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar *“(…) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidades dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”*.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que *“quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto”*, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

*“A demonstração dos resultados da Entidade em 31 de dezembro de 2021 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações de espaço” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a, aproximadamente, 2.144.000 euros as quais, tendo em consideração o objeto social da*

*Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica “Vendas e serviços prestados”.*

A APFF, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva.

## 1.6. Remunerações

### 1.6.1. Órgãos Sociais

#### 1.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

<b>Mandato</b> (Início-Fim)	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor da Senha Fixado</b> (€)	<b>Valor Bruto Auferido</b> (€)
2020-2022	Presidente	Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, representada, nas Assembleias Gerais realizada a 22-12-2022, pelo Dr. Pedro Miguel de Santana Lopes.	408,98	408,98 *
2020-2022	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque	245,24	245,24*
<b>Total</b>			<b>654,22</b>	

\* Corresponde às senhas de presença da reunião de Assembleia Geral realizada no ano de 2022, em 22-12-2022.

#### 1.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido, designando-se, para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., sem que tal acumulação não lhes confira qualquer direito a remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o EGP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 18 de janeiro.

A 31 de agosto de 2022 a Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Maria de Fátima Lopes Alves, renunciou ao cargo tendo sido assumido o cargo de Presidente do Conselho de Administração, em regime de suplência, pela Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

### De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

		<b>Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)</b>	<b>Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)</b>	<b>Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)</b>	<b>Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)</b>
<b>Mandato (Início – Fim)</b>		2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021
<b>Cargo</b>		Presidente	Vogal	Vogal	Vogal
<b>Designação</b>	<b>Forma</b>	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral
	<b>Data</b>	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019
<b>OPRLO</b>	<b>Sim/Não</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Entidade de Origem</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Entidade Pagadora (O/D)</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Identificação da data de autorização e forma</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Indicação do número total de mandatos</b>		1	1	1	1

Legenda:

O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem

### De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022

		<b>Dr.ª Isabel Moura Ramos</b>	<b>Dr. Helder do Vale Nogueira</b>	<b>Dr. Nuno Marques Pereira</b>
<b>Mandato (Início – Fim)</b>		2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021
<b>Cargo</b>		Presidente *	Vogal	Vogal
<b>Designação</b>	<b>Forma</b>	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral
	<b>Data</b>	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019
<b>OPRLO</b>	<b>Sim/Não</b>	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Entidade de Origem</b>	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Entidade Pagadora (O/D)</b>	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Identificação da data de autorização e forma</b>	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Indicação do número total de mandatos</b>		1	1	1

Legenda:

O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem

\* Em regime de suplência.

### De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

		<b>Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (Dr. Eduardo Feio)</b>	<b>Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro (Dr. Carlos Monteiro)</b>	<b>Dr.ª Andreia de Fátima Maia de Queirós (Dr.ª Andreia Queirós)</b>
<b>Mandato (Início – Fim)</b>		2022-2024	2022-2024	2022-2024
<b>Cargo</b>		Presidente	Vogal	Vogal
<b>Designação</b>	<b>Forma</b>	DSUE	DSUE	DSUE
	<b>Data</b>	19-09-2022	19-09-2022	19-09-2022
<b>OPRLO</b>	<b>Sim/Não</b>	n.a.	n.a.	n.a.

	<b>Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (Dr. Eduardo Feio)</b>	<b>Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro (Dr. Carlos Monteiro)</b>	<b>Dr.ª Andreia de Fátima Maia de Queirós (Dr.ª Andreia Queirós)</b>
<b>Entidade de Origem</b>	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Entidade Pagadora (O/D)</b>	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Identificação da data de autorização e forma</b>	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Indicação do número total de mandatos</b>	1	1	1

Legenda:

O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem

DSUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

<b>Membro do CA</b>	<b>EGP</b>			
	<b>Fixado</b>	<b>Classificação</b>	<b>Remuneração mensal bruta (€)</b>	
	<b>[S/N]</b>	<b>[A/B/C]</b>	<b>Vencimento mensal</b>	<b>Despesas de Representação</b>
<b>De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022</b>				
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	n.a.	n.a.	0,00	0,00
<b>De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022</b>				
Dr.ª Isabel Moura Ramos	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	n.a.	n.a.	0,00	0,00
<b>De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b>				
Dr. Eduardo Feio	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Carlos Monteiro	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr.ª Andreia Queirós	n.a.	n.a.	0,00	0,00

Legenda:

EGP – Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

<b>Membro do CA</b>	<b>Acumulação de funções</b>			
	<b>Entidade</b>	<b>Função</b>	<b>Regime</b>	<b>Data de autorização e forma</b>
<b>De 1 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022</b>				
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente*	Público	Despacho do Acionista 02-02-2020
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção*	Privado	n.d.
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Nuno Marques Pereira	n.e.	n.e.	n.e.	---
<b>De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b>				
Dr. Eduardo Feio	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Carlos Monteiro	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr.ª Andreia Queirós	n.e.	n.e.	n.e.	---

Legendas:

n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível;

Nota:

\* Cargos não remunerados.

### 1.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2022

Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

#### De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr. <sup>a</sup> Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
<b>Remuneração Anual (€)</b>					
Fixa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variável (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Bruto (3) = (1)+(2)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reduções Remuneratórias (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr. <sup>a</sup> Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
<b>Benefícios Sociais (€)</b>					
Subsídio de Refeição	Valor / dia	0,00	0,00	0,00	---
	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Proteção Social	Identificar	---	---	---	---
	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro Saúde	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	---
Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	---
	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr. <sup>a</sup> Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
<b>Encargos com viaturas</b>				
Viatura atribuída	N	N	N	N
Celebração contrato	---	---	---	---
Valor de referência viatura	---	---	---	---
Modalidade (1)	---	---	---	---
Ano Início	---	---	---	---
Ano Termo	---	---	---	---
Gasto Anual com Rendas	---	---	---	---
Prestações contratuais remanescentes	---	---	---	---

Legenda: S/N - Sim/Não

		Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total	
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Custos com alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022**

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variável (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Valor Bruto (3) = (1)+(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Reduções Remuneratórias (4)	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Subsídio de Refeição	Valor / dia	0,00	0,00	0,00	---
	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Proteção Social	Identificar	---	---	---	---
	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro Saúde	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	---
Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	---
	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	N	N	N
	Celebração contrato	---	---	---
	Valor de referência viatura	---	---	---
	Modalidade (1)	---	---	---
	Ano Início	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---
	Gasto Anual com Rendas	---	---	---
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Legenda: S/N – Sim/Não

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total	
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Custos com alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

		Dr. Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr.ª Andreia Queirós	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variável (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Reduções Remuneratórias (4)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

		Dr. Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr.ª Andreia Queirós	Total	
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	0,00	0,00	0,00	---
		Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Regime de Proteção Social	Identificar	---	---	---	---
		Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguro Saúde	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	---
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	---
		Valor	0,00	0,00	0,00	0,00

		Dr. Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr.ª Andreia Queirós
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	N	N	N
	Celebração contrato	---	---	---
	Valor de referência viatura	---	---	---
	Modalidade (1)	---	---	---
	Ano Início	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---
	Gasto Anual com Rendas	---	---	---
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Legenda: S/N – Sim/Não

		<b>Dr. Eduardo Feio</b>	<b>Dr. Carlos Monteiro</b>	<b>Dr.ª Andreia Queirós</b>	<b>Total</b>
<b>Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)</b>	<b>Deslocações em serviço</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Custos com alojamento</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Ajudas de custo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Outras</b>				
	<b>Identificar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Valor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 1.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

#### 1.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

#### 1.6.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

### 1.6.1.3. Fiscalização

#### 1.6.1.3.1. Fiscal Único

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*”

<b>Mandato (Inicio-Fim)</b>	2017-2019 <sup>1</sup>	
<b>Cargo</b>	Fiscal Único	
<b>Identificação do SROC/ROC</b>	<b>Nome</b>	Deloitte & Associados, SROC, S.A. <sup>2</sup>
	<b>N.º de inscrição na OROC</b>	43
	<b>N.º de registo na CMVM</b>	20161389
<b>Designação</b>	<b>Forma</b>	Assembleia Geral
	<b>Data</b>	31-03-2017
	<b>Data do Contrato</b>	24-10-2016 <sup>4</sup>
<b>N.º de anos de funções exercidas no Grupo</b>	7	
<b>N.º de anos de funções exercidas na sociedade</b>	7	

Notas:

<sup>1</sup> De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

<sup>2</sup> Representada pelo ROC efetivo Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes e ROC suplente Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

<sup>3</sup> A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016.

<sup>4</sup> A 08 de fevereiro de 2023 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2022.

### 1.6.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2022

A remuneração anual ilíquida do Fiscal Único, relativa ao ano de 2022, respeita “o limite máximo equivalente a 11,89% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.”, estabelecido na Deliberação Social Unânime por Escrito de 14 de outubro de 2016.

	2022	2021
<b>Nome</b>	Deloitte & Associados, SROC, S.A.	Deloitte & Associados, SROC, S.A.
<b>Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)</b>	<b>Valor (1)</b>	9 255,02
	<b>Reduções (2)</b>	475,02
	<b>Valor Final (3) = (1)-(2)</b>	8 780,00
<b>Valor Anual de Serviços Adicionais (€)</b>	<b>Identificação do serviço</b>	n.a.
	<b>Valor (1)</b>	--
	<b>Reduções (2)</b>	--
	<b>Valor Final (3) = (1)-(2)</b>	--

### 1.6.2. Auditor Externo

A APFF, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

## 1.7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP

### 1.7.1. Utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

### 1.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

### 1.7.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

#### De 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	---	---	---
	<b>Total</b>	---	

#### De 01 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr.ª Isabel Moura Ramos	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	---	---	---
	<b>Total</b>	---	

**De 18 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	---	---	---
Dr. Carlos Monteiro	---	---	---
Dr.ª Andreia Queirós	---	---	---
	<b>Total</b>	---	

**1.7.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço**

Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

**De 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022**

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	---	---	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	---	---	---	---	---
		<b>Total</b>		---	

**De 01 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022**

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr.ª Isabel Moura Ramos	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	---	---	---	---	---
		<b>Total</b>		---	

**De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr. Eduardo Feio	---	---	---	---	---
Dr. Carlos Monteiro	---	---	---	---	---
Dr.ª Andreia Queirós	---	---	---	---	---
		<b>Total</b>		---	

### 1.8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

### 1.9. Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em <https://portofigueiradafoz.pt/uploads/2022-12-13-15-55-23-RELATRIODIFERENASALARIALAPFF.pdf>.

### 1.10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A APFF, S.A. elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis em <https://portofigueiradafoz.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

O PPRCIC da APFF, S.A., foi remetido para o Conselho de Prevenção da Corrupção, conforme referido no site do referido Conselho.

De realçar que a APFF, S.A. se encontra a visitar o PPRCIC à luz do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

## 1.11. Contratação Pública

### 1.11.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao

Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvam despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

### **1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização**

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2022 a APFF, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

#### 1.12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2022, foram materializados 5 concursos públicos, 2 consultas prévias, 2 ajustes diretos e 2 contratações ao abrigo de acordo quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

1.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, considerando o indicador alternativo solicitado ao abrigo do n.º 3 do artigo 144.º do DLEO 2022.

	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022 / 2019	
						Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(0) EBITDA	1 236 277	222 917	18 220	28 813	503 253	1 218 056	6685%	733 024	146%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	2 257 422	2 330 723	1 933 262	1 281 966	2 601 047	324 161	17%	-343 625	-13%
(2.i) Anualização gastos com dragagens *	-172 682	-179 881	135 038	424 331	-788 204	-307 720	-228%	615 522	-78%
(3) FSE para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)+(2.i)	2 084 740	2 150 842	2 068 300	1 706 297	1 812 843	16 440	1%	271 897	15%
(4) Gastos com o pessoal	1 665 156	1 839 885	1 782 382	1 741 254	1 725 161	-117 226	-7%	-60 005	-3%
(4.i) Relativos aos órgãos sociais	7 699	9 878	12 918	5 574	9 323	-5 218	-40%	-1 624	-17%
(4.ii) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(4.iii) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias **	306 318	261 109	221 542	211 857	190 685	84 776	38%	115 633	61%
(4.iv) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais ***	46 542	0	46 696	35 306	7 154	-154	0%	39 388	551%
(4.v) Efeito dos recrutamentos	30 340	60 588	0	0	0	30 340	100%	30 340	100%
(5) Gastos com o pessoal sem os impactos (4.i), (4.ii), (4.iii) e (4.iv)	1 351 139	1 568 898	1 547 923	1 523 823	1 525 153	-196 784	-13%	-174 014	-11%
(6) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais	111 053	10 000	4 143	12 924	0	106 910	2580%	111 053	100%
(7) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(3)+(4)-(6)	3 630 768	3 980 728	3 846 539	3 434 627	3 538 004	-215 771	-6%	92 764	3%
(8) Volume de Negócios ****	3 984 131	4 278 549	3 689 705	3 959 118	3 915 164	294 426	8%	68 967	2%
(8.i) Subsídios à exploração	1 135 351	500 000	500 812	441 851	855 302	634 539	127%	280 049	33%
(8.ii) Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(9) Perda de receita decorrente de fatores excecionais	-30 153	0	0	0	0	-30 153	-100%	-30 153	-100%
(10) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (8)+(9)	3 953 978	4 278 549	3 689 705	3 959 118	3 915 164	264 273	7%	38 814	1%
<b>(11) Peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (7)/(10)</b>	<b>92,03%</b>	<b>93,04%</b>	<b>104,25%</b>	<b>86,75%</b>	<b>90,37%</b>	<b>-12%</b>	<b>-12%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>
<b>(12) Total (i)+(ii)+(iii)+(iv)</b>	<b>34 265</b>	<b>23 128</b>	<b>34 703</b>	<b>23 917</b>	<b>78 623</b>	<b>-438</b>	<b>-1%</b>	<b>-44 357</b>	<b>-56%</b>

	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022 / 2019	
						Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(i) Gastos com deslocções e alojamento (FSE)	1 330	0	0	72	807	1 330	100%	523	65%
(ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)	1 680	500	4 260	495	1 405	-2 580	-61%	275	20%
(iii) Gastos associados à frota automóvel *****	19 405	19 353	20 372	15 929	16 310	-967	-5%	3 095	19%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres e consultoria	11 850	3 275	10 071	7 420	60 100	1 779	18%	-48 250	-80%
<b>Número total de Recursos Humanos (OS + CD + Trabalhadores)</b>									
Número de Órgãos Sociais (OS)	6	7	7	7	7	-1	-14%	-1	-14%
Número de Cargos Direção (CD)	2	2	2	2	2	0	0%	0	0%
Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD) *****	35	36	36	36	36	-1	-3%	-1	-3%
N.º trabalhadores / N.º CD	17,5	18	18	18	18	-1	-3%	-1	-3%
<b>Número de viaturas</b>	4	4	6	4	4	-2	-33%	0	0%

## Notas:

\* Ajustamentos autorizados por Sua Excelência o Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1 infra.

\*\* Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

\*\*\* Inclui apenas o impacto do absentismo. As variações que decorrem do cumprimento de disposições legais, como sejam as valorizações remuneratórias, encontram-se relevadas na alínea (4.iii).

\*\*\*\* O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração, das indemnizações compensatórias e dos rendimentos de anos anteriores.

\*\*\*\*\* Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

\*\*\*\*\* O número de trabalhadores inclui os operadores de equipamento portuário cedidos à empresa de estiva, conforme apresentado no capítulo 6 do Relatório de Gestão.

### 1.13.1. Eficiência Operacional

#### 1.13.1.1. Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APFF, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.ºs 29\_SG e 30\_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela sectorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APFF, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

A UTAM, através do Relatório de Análise 72/2022, de 25 de março, elaborado no âmbito da análise ao PAO do triénio 2022-2024, refere “*que a Empresa aguarda autorização para continuar a aferir a Eficiência Operacional de acordo com indicador alternativo (...). É entendimento desta Unidade Técnica que (...) o cálculo da Eficiência Operacional se faz nos termos do Despacho n.º 830/18-SET, de 29 de outubro*”, leia-se aceitar a anualização das despesas relativas às dragagens de manutenção.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APFF, S.A., nos anos de 2022 a 2019.

APFF, S.A.	Valores em euros							
	Real 2022	PAO 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Dragagens de manutenção (a)	1 293 741	1 372 636	847 389	522 272	1 820 835	739 213	704 092	866 383
Média dos últimos 4 anos (b)	1 121 059	1 140 783	982 427	946 603	1 032 631	867 189	900 714	886 732
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-172 682	-231 853	135 038	424 331	-788 204	nc	nc	nc

Legenda:

nc – Não calculado.

#### 1.13.1.2. Fatores excecionais

Decorre ainda, das orientações emanadas pela DGTF, relativamente às Instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2022, emanadas através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2023/630 – 10/02/2023, de 10 de fevereiro, que “*Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente de situações excecionais, designadamente da crise geopolítica e/ou do vírus SARS-Cov-2, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ou impactos no volume de negócios, com a apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas.*”.

Efetivamente, no ano de 2022, a estrutura de gastos e rendimentos foi afetada pelos fatores excepcionais provocados pela crise geopolítica internacional e, em menor expressão, pelas medidas de mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2.

#### 1.13.1.2.1. Dragagens de manutenção

A APFF, S.A. celebrou, a 26 de agosto de 2022, um contrato para a realização de dragagens de manutenção, prevendo-se que sejam dragados, ao longo dos 36 meses, 1,450 milhões de metros cúbicos. Quando comparado o referido contrato, essencial para assegurar a normal exploração do Porto da Figueira da Foz, com o último contrato plurianual, da mesma natureza, constata-se um agravamento de 67% do custo por metro cúbico dragado, tal como se demonstra na tabela infra, o qual encontra justificação no aumento do custo do combustível utilizado nas dragas.

	<b>Contrato (26-08-2020)</b>	<b>Contrato (26-08-2022)</b>
Valor (inclui Revisão Preços)	1.593.478 €	4.495.000 €
M3	860.000	1.450.000
€/ m3	1,85 €	3,10 €

A APFF, S.A. dragou, em 2022, ao abrigo do suprarreferido contrato, 215.352 m<sup>3</sup> de inertes, cujo montante total ascendeu a 667.591 euros. Assim, considerando o custo por metro cúbico do último contrato (1,85€) aos inertes dragados em 2022 (215.352 m<sup>3</sup>), quantifica-se um incremento de 269.190 euros ((3,10€-1,85€) x 215.352m<sup>3</sup>), diretamente imputáveis ao aumento do preço por metro cúbico contratado. Assim, considerando a metodologia adotada para o cálculo do indicador de eficiência operacional, onde os gastos com dragagens de manutenção são anualizados por um período de quatro anos, este aumento terá um impacto no apuramento da eficiência operacional de 67.298 euros ([215.352 x (3,10-1,85)] / 4).

#### 1.13.1.2.2. Fornecimento de Energia Elétrica

A APFF, S.A. contrata o fornecimento de energia elétrica junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.). Não obstante de, em 2022, se ter registado uma diminuição do consumo de eletricidade (menos 54.058 kWh, face ao valor registado em 2021), resultado da produção de eletricidade com recurso a energias renováveis (painéis solares) e substituição de iluminação pública por tecnologias mais eficientes, o aumento, em 2022, do custo por kWh, mais 0,04 euros face ao valor registado em 2021, implicou que os gastos com energia elétrica aumentassem 42.957 euros, conforme se demonstra na tabela infra.

	Real 2022	Real 2021	2023 vs 2022
Total energia adquirida (kWh)	987 194	1 041 252	-54 058
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	139 755 €	102 099 €	37 656 €
Custo por kWh	0,14 €	0,10 €	0,04 €
Impacto do aumento do custo (0,04 x 987.194)		42.957 €	

Adicionalmente, esta Administração Portuária atualiza as tarifas do fornecimento de energia elétrica em conformidade com os tarifários dos seus fornecedores. Neste sentido, em 2022, o aumento dos gastos com a aquisição da energia elétrica foi replicado aos seus clientes, resultando, assim, num aumento de 30.153 euros nos rendimentos com o fornecimento de energia elétrica.

	Real 2022	Real 2021	2023 vs 2022
Total energia vendida (kWh)	601 551	605 001	-3 450
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	157 928	128 508	29 420
Custo por kWh	0,26	0,21	0,05
Impacto do aumento do custo (0,05 x 601.551)		30.153 €	

Para efeitos de apuramento do rácio de eficiência operacional, a APFF, S.A. considerou que os pressupostos supra elencados, manifestamente influenciados pelo contexto geopolítico internacional, onde se regista uma pressão nos fatores de produção relacionados com a energia, os quais foram ajustados no cálculo do referido indicador, da seguinte forma.

	Valores em 2022
<b>Impactos nos gastos decorrentes de fatores excepcionais</b>	<b>110 255 €</b>
Anualização do impacto do aumento do custo por metro cúbico dragado	67.298 €
Aquisição de energia elétrica	<b>42.957 €</b>
<b>Impactos nos rendimentos decorrentes de fatores excepcionais</b>	<b>30.153 €</b>
Venda de energia elétrica	<b>30.153 €</b>

### 1.13.1.2.3. COVID-19

A pandemia COVID-19 não surtiu impactos ao nível da atividade da empresa não afetando, significativamente, as receitas da Administração Portuária nos exercícios compreendidos entre 2020 e 2022.

No que respeita à realização de gastos com vista à contenção da propagação da doença provocada pelo vírus SARS-CoV-2, nos exercícios 2020, 2021 e 2022, a APFF, S.A: gastou, em equipamentos de proteção individual, soluções de álcool gel, medidas de higienização adicionais e participação de testes aos

seus colaboradores, os valores apresentados infra, os quais se encontram incluídos na linha “*Impacto nos gastos decorrentes de fatores excepcionais*” da tabela supra.

<b>Medida</b>	<b>Descritivo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel	Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APFF, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edifícios da APFF, S.A.	23,48 €	3 660,23 €	12 388,83 €
Reforço da higienização das superfícies	Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, higienização adicional das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edifícios ocupados pela APFF, S.A..	0,00 €	0,00 €	399,80 €
Testes	Corresponde à comparticipação, da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APFF, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	775,00 €	483,00 €	135,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>798,48 €</b>	<b>4 143,23 €</b>	<b>12 923,63 €</b>

#### 1.14. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º da LOE 2022 e artigo 102.º do DLEO 2022)

A APFF, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APFF, S.A..

Neste sentido, a APFF, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização de dispensa do princípio de unidade de tesouraria, para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, mantendo na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, proferiu o seguinte despacho: “(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da

UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APFF, S.A., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	<b>1.º Trimestre 2022</b>	<b>2.º Trimestre 2022</b>	<b>3.º Trimestre 2022</b>	<b>4.º Trimestre 2022</b>
<b>IGCP, E.P.E.</b>	<b>6 982 198</b>	<b>7 003 578</b>	<b>8 151 797</b>	<b>8 259 530</b>
Depósitos à Ordem	982 198	1 003 578	2 151 797	1 259 530
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	6 000 000	6 000 000	6 000 000	7 000 000
<b>Banca Comercial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Depósitos à Ordem	0	0	0	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
<b>Total das disponibilidades*</b>	<b>6 982 198</b>	<b>7 003 578</b>	<b>8 151 797</b>	<b>8 259 530</b>
<b>Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\*\* Não inclui depósitos caução.

### 1.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APFF, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.16. Elaboração e divulgação do plano para a igualdade (anual) conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível para consulta em

<https://portofigueiradafoz.pt/uploads/2022-12-13-17-18-50-PlanoAPFF2023.pdf>.

1.17. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2022 não é aplicável à APFF, S.A., pelo facto de, a 31 de dezembro de 2022, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.18. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2022 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	N.A.		
<b>Caracterização da Empresa</b>	N.A.		
<b>Função de tutela e acionista</b>	N.A.		
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais</b>	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	N.A.		
<b>Ficha Síntese</b>	N.A.		
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	N.A.		
<b>Princípios de Bom Governo</b>	N.A.		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.
Outras transações	N.A.		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

S/N/N.A. – Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.



# **Grelha de validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2022 Individual**

**APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

## Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2022 da APFF, S.A..

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	<b>X</b>		<b>5-6</b>	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
<b>1.</b>	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7	
<b>2.</b>	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		7-9	
<b>3.</b>	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
<b>4.</b>	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		10	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
<b>1.</b>	Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		11	
<b>2.</b>	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		11	
<b>3.</b>	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		11	
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
<b>1.</b>	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º	X		12	
<b>2.</b>	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	X		13	
<b>3.</b>	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		13	
<b>4.</b>	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	n.e.		12	
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
<b>A.</b>	<b>Modelo de Governo</b>				
<b>1.</b>	Identificação do modelo de governo adotado	X		14	
<b>B.</b>	<b>Assembleia Geral</b>				
<b>1.</b>	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2022, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		14	
<b>2.</b>	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		14	
<b>C.</b>	<b>Administração e Supervisão</b>				

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		14-15	
2.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração	X		15	
3.	Caracterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		15-16	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		16	
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração	X		16-24	
6.	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		24	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		24	
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		24-30	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		30-32	
<b>D.</b>	<b>Fiscalização</b>				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único	X		32-33	
2.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	X		33	
3.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a		34	
4.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.e.		34	
<b>E.</b>	<b>Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>				
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		34	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		34-35	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2022	X		35	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		35	
<b>F.</b>	<b>Conselho Consultivo</b>				

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
1.	Composição, ao longo do ano 2022, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandatado de cada membro	n.a.		35-36	
<b>G.</b>	<b>Auditor Externo</b>				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2022	n.a.		36	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		36	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		36	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		36	
<b>VI.</b>	<b>Organização Interna</b>				
<b>A.</b>	<b>Estatutos e Comunicações</b>				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		37	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		37	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		37-38	
<b>B.</b>	<b>Controlo interno e Gestão de Riscos</b>				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		38	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		39	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		39	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		39	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		40	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		40	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		40-43	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		43-44	
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância	X		44-49	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		50	
3.	Referência à existência do PGRIC para prevenir fraudes internas (cometida por um colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação. Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. E a disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRIC para publicação no sítio na internet da UTAM	X		51-52	
<b>D. Deveres especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		52-53	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		53	
<b>E. Sítio da Internet</b>					
1.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		53-54	
2.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		54	
3.	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	X		55	
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		55	
2.	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao	n.a.		48-49	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; critérios de avaliação e revisão contratuais; parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.				
<b>VII.</b>	<b>Remunerações</b>				
<b>A.</b>	<b>Competência para a Determinação</b>				
<b>1.</b>	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais	X		56	
<b>2.</b>	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		56	
<b>3.</b>	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		56-57	
<b>B.</b>	<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		57	
<b>C.</b>	<b>Estrutura das Remunerações</b>				
<b>1.</b>	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		57	
<b>2.</b>	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a.		58	
<b>3.</b>	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		58	
<b>4.</b>	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		58	
<b>5.</b>	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		58	
<b>6.</b>	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		58	
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>				
<b>1.</b>	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		58-61	
<b>2.</b>	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		61	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		61	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		61	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		61	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2022 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		62	
<b>VIII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2022	X		63-66	
2.	Informação sobre outras transações	X		66	
<b>IX</b>	<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		67	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		68	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		68-74	
<b>X</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
1.	Menção à disponibilização em SIREF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	X		75	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		75-81	
3.	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	X		82	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.